

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ACADEMIA E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.308

BELÉM, — TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTEARIA N. 68, DE 25 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar o Dr. Célio Dacier Lobato, Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, para ir ao Rio de Janeiro, Estado de Guanabara, tratar de assuntos ligados aos interesses da administração Estadual.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 25 de abril de 1960.

(Dionisio Bentes de Carvalho)
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Lia de Castro Lobato, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1960.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado
em exercício

Henry Checralia Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

N. 0153, de Francisco Soiano de Albuquerque, solicitando empréstimo agrícola no valor de Cr\$ 20.000,00: "A informação da Secretaria de Produção".

N. 0158, de Celina da Paixão Cal, funcionária aposentada do Estado, solicitando reconsideração no cálculo dos seus vencimentos no sentido de ser acrescentada a sua aposentadoria a gratificação de Cr\$ 1.000,00, que tem direito: "Ao DSP para informar."

N. 98, da Secretaria de Saúde Pública, encaminhando a petição de Maria da Consolação dos Anjos Alves, auxiliar de enfermagem diarista daquela Secretaria, solicitando equiparação: "Como pede, por ser direito."

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 28 — DE 23 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14/9/1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2/12/1940,

RESOLVE:

Equiparar os vencimentos da Revisora Eunice Favacho de Araújo, Diarista Equiparada desta Imprensa Oficial, a partir de 23 de abril de 1960, de Cr\$ 4.800,00 para Cr\$ 6.000,00.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial do Estado, 23 de abril de 1960.

Manoel Gomes de Araújo Filho

Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governor do Estado, com o Sr. Secretário do Estado do Governo:

N. Petições:

Em 22/4/60.

0160 — Abaixo-Assinados dos moradores do trâcho compreendidos na rua dos Mundurucús, entre as trav. 9 de Janeiro e 3 de Maio, solicitando a extensão de tubos de redes de distribuição do Departamento de Águas.

Ao parecer do Departamento Estadual de Águas.

0159 — Honório Santos Sobrinho, Protocolista da Assembléia Legislativa do Estado, aposentado, solicitando um adiantamento na importância de Cr\$ 7.000,00 "Ao parecer da SEF".

0161 — Colégio Nossa Senhora de Sant'ana de Igarapé-Miri, por sua Diretoria, solicitando pagamento da importância de Cr\$ 330.000,00: "Informe a SFE."

N. 300, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando expediente em que a Irmã Superiora do Orfanato Antônio Lemos, comunica que as Irmãs Maria Inês, Aurélia Clementina da Costa Neta, Manuela Medeiros e Catarina Ramos, foram nomeadas para o cargo de professoras, entretanto, a referida Superiora solicita a exoneração das mesmas em virtude de não exercerem o Magis-

tério e sim contratadas pelo Governo para outro fim: "Ao DSP para esclarecer o assunto e informar-me".

N. 300, da Imprensa Oficial, solicitando a equiparação do funcionário João Garcia Galvão, extranumerário diarista daquela Repartição: "De acordo com as informações, como requer ao DSP para baixar ato".

N. 192, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando o requerimento de Maria Natália Aviz de Souza, extranumerária equiparada, lotada no Departamento de Colonização daquela Secretaria, solicitando pagamento adicional: "Ao parecer do DSP".

N. 0155, de Maria de Souza Conte, doméstica, viúva de Nicolau Gonçalves Conte, ex-funcionário público estadual aposentado, solicitando a Sua Exceléncia conceder-lhe melhoria de pensões: A Sec. de Finanças para informar."

N. 0157, Abaixo-assinado dos Tesoureiros do Estado lotados no Departamento Estadual de Águas, Secretaria de Saúde Pública, Secretaria de Produção, Secretaria de Segurança Pública e Mato Grosso Maguary, solicitando equiparação de seus vencimentos aos expedientes em que é interessado.

N. 5, de Mário Cavalcanti Sampaio, promotor público do interior, sobre o andamento de um expediente em que é interessado.

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dionisio Bentes de Carvalho, Governor do Estado, em exercício, com o Sr. Secretário do Interior e Justiça:

Ofícios:

Em 12/4/60.

S/n, do Partido Social Democrático, Secção do Pará, anexo o expediente do sr. Manoel Antônio Alves e Limeiro, em Ipixuma, sobre as nomeações para o cargo de 10. e 20. suplentes de pretor.

— "A S. I. J. para providenciar."

N. 60, do Juízo de Direito da 8a. Vara da Comarca da Capital comunicação — "A S. I. J. para os devidos fins."

Petição:

Em 20/4/60.

057 de Delemando Ruy Secco Gemaque, anexo o of. 157/0280, do T. J. E., pedindo recondução no cargo de Pretor na Comarca de Chaves — Indeferido.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça:

Carta:

Em 20/4/60.

N. 5, de Mário Cavalcanti Sampaio, promotor público do interior, sobre o andamento de um expediente em que é interessado.

Data venia improcede a elega-

ção de ter sido extraído o expediente de interesse do petionário. Se ao envés do alegado tivesse o mesmo procurado esta Secretaria para indagar ao paradero do processo, teria sido identificado da sua remessa à Procuradoria Fiscal do Estado desde 24 de novembro de 1959, onde deve se encontrar ainda, à espera do próprio interessado.

Ofícios:

N. 58, da Procuradoria Geral do Estado, anexo a petição n. 059, de Laureno de Macedo Norat, 2o. promotor público da capital, pagamento de ajuda de custa.

— Junta-se o Diário Oficial referido e substitui-se este expediente ao Sr. Dr. Consultor Geral.

N. 58, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo a folha de pagamento, referente ao mês de abril, — "Ao D. S. P."

Petição:

Em 22/4/60.

N. 047, de Raymundo Duarte Couto, promotor público em Guamá, pedindo averbação de tempo de serviço prestado ao Estado. — Preliminarmente, à cunhada do Dr. Consultor Jurídico do D. S. P.

N. 079, de Antonio Soares Maciel de Carvalho, tabelião de notas e escrivão do Registro Civil em Capim, pedindo aposentadoria.

— Atenda-se no que solicita o Dr. Consultor Geral do Estado e substitua-se-lhe este expediente.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO
Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHOSECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHOSECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHASECRETARIO DE FINANÇAS
WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARAESSECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. HENRY CHECRA LL KAYATESECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO
Dr. JARIBAS DE CASTRO PEREIRASECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANASECRETARIO DE PRODUÇÃO
Sr. AMÉRICO SILVASECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. ARNALDO MORAIS FILHOIMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6282
Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO

Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,00 horas diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

| CAPITAL: | |
|-----------------------|-------------|
| Anual | Cr\$ 800,00 |
| Semestral | " 500,00 |
| Número avulso | " 2,00 |
| Número atrasado | " 3,00 |

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

| | Cr\$ 1.000,00 |
|-----------------|---------------|
| Semestral | " 600,00 |

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 2.000,00

1 Página comum, uma vez " 1.200,00

Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.

De 5 vezes em diante, 20%, idem.

Cada centímetro por coluna — Cr\$ 20,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, Diretoria Geral, das 8 às 12,00 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta S. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão de caixa, mês e ano em que ficará

A fim de evitar esgarço de continuidade do recebimento dos jornais, levem as assinaturas provisórias a respectiva redação, com um certificado de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇASDEPARTAMENTO
DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Processos:

Em 20 de abril de 1960.

N. 1451, de Copel S/A Exportação e Importação — A 2a. Secção para os devidos fins.

N. 1452, de Sobral Irmãos S/A — A 2a. Secção para os fins de direito.

N. 122 A-4/876, da 1a. Zona Aérea — Quartel General — Verificado, entregue-se.

N. 36, da Cooperativa de Consumo dos Servidores Federais Ltda. — Verificado, entregue-se.

N. 3-OSG-162, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários — Delegacia no Pará — Verificado, entregue-se.

N. 349, da Inspetoria Regional em Belém — Divisão de Defesa Sanitária Animal — Verificado, embarque-se.

N. 38, do Estabelecimento Rural do Tapajós — Verificado, entregue-se.

N. 352, da Divisão de Defesa Sanitária Animal — Verificado, embarque-se.

N. 1480, da Superiora Maria da Redenção — Verificado, entregue-se.

N. 1479, de Antonio Gomes Cavalcante — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 1478, de Mário Cavalcante de Almeida — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 1483, de Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S/A — Ao Sr. Chefe do Posto Fiscal de Icoaracy, para assistir e informar.

N. 99-AG/S/MB, do Quartel General (8a. R. M.) — Verificado, entregue-se.

N. 98-AG/S/MB, — Idem, idem.

N. 1486, de Orlando Barreto — Dada baixa no Manifesto Geral, verificado, entregue-se.

N. 1485, do Rio Impex S/A Importador, Exportador e Industrial — Verificado, embarque-se.

N. 1490, de José Augusto Filho — Idem.

N. 277, do Instituto Agro-nômico do Norte — Idem.

N. 1488, de Missões Salesianas do Rio Negro — Idem.

N. 1487, de Dom Elezeu Maria Coroli — Verificado, entregue-se.

N. 1489, do Dr. Jacybtho V. Moreira de Castro — Dada baixa no Manifesto Geral, verificado, entregue-se.

N. 278, do Instituto Agro-nômico do Norte — Verificado, embarque-se.

Em 22-4-1960.

Processos:

N. 35, da Cooperativa de Consumo dos Servidores Federais Limitada (C.C.S.F.) — Verificado, entregue-se.

N. 1687, do Serviço Especial de Saúde Pública — Verificado, entregue-se.

Ns. 119, 120 e 121, da 1a. Zona Aérea (Quartel General) —

Verificado, entregue-se.

N. 1492, de Manoel Fernandes Gomes — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1493, de Gonçalo da Costa e Silva — Verificado, entregue-se.

N. 1495, da Cia. Industrial do Brasil. — Verificado, entregue-se.

N. 1494, da Cantina da Policia Militar do Estado. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 129, da 1a. Zona Aérea (Quartel General) — Verificado, entregue-se.

N. 1498, da Importadora de Estivas S. A. — Verificado, entregue-se.

N. 1507, de Mário Raimundo Fidalgo — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Frequência da Guardaria da Lancha "Inspetor Pinto Marques" — A Contadora.

N. 1501, de Arruda Pinto & Cia. — Verificado, entregue-se.

N. 1502, de Arruda Pinto & Cia. — Ao Sr. Chefe da 1a. Secção, para os devidos fins.

S/n. do Serviço Social da Indústria (SESI) — Verificado, entregue-se.

N. 1504, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1500, de Clother Anibal da Gama Rodrigues — Verificado, entregue-se.

N. 1503, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Verificado, entregue-se.

N. 1506, da Navegação Miranda & Cia — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1716, do Serviço Especial de Saúde Pública. — Verificado, entregue-se.

N. 1514, de Comércio e Indústrias Pires Guerreiro S. A. — Ao Chefe do Posto Fiscal de Icoaraci, para assistir e informar.

N. 1512, de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Óleos S. A. — Ao Sr. Chefe do Posto Fiscal de Icoaraci, para permitir a descarga.

N. 1513, de Avelino Domingues Garcia. — Como pede, dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

Em 23-4-1960.

Processos:

N. 1516, de Jaime Soares — Ao Sr. Arquivista, para os devidos fins.

N. 1517, de J. Serruya & Cia — Ao funcionário Junilio Braga, para assistir e informar.

N. 145, do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8a. Região Militar — Verificado, entregue-se.

N. 1518, de A. Peres & Cia. Ltda. — Verificado, embarque-se.

N. 1465, de A. Fonseca & Cia. — Ao funcionário Enéas Pacheco, para assistir a medição e embarque e informar.

N. 1519, de José Wilson Calvário Belchior — Como pede, permita-se o embarque.

N. 1530, de Silva Lopes & Cia. — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 212, do Território Federal do Amapá. — Verificado, embarque-se.

N. 1527, de Odemar Noves Coutinho — Como pede, dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

**PORATARIA N. 53 — DE 18
DE FEVEREIRO DE 1960**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1958,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Escritório de Representação desse D.E.R. na Capital do País, a servidora Rosita Band, oficial administrativo, lotada na Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira

Lôbo
Diretor Geral

**PORATARIA N. 146 — DE 23
DE MARÇO DE 1960**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1958,

RESOLVE:

Rescindir o Contrato de Trabalho n. 90[58], de 16[10] 1958, que admitiu o sr. Sebastião Henrique de Carvalho para exercer a função de Residente na 2a. Residência — 1o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira

Lôbo
Diretor Geral

**PORATARIA N. 147 — DE 23
DE MARÇO DE 1960**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1958,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Decreto Governamental n. 1.308, de 22[7]1952, o sr. Sebastião Henrique de Carvalho, para exercer o cargo de Residente, referência 12, classe zero, do Quadro Único deste Departamento, com lotação D.C.C., vago com o desligamento do funcionário Antonio Menuti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM**

de Rodagem, em 23 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira

Lôbo
Diretor Geral

**PORATARIA N. 148 — DE 23
DE MARÇO DE 1960**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1958,

RESOLVE:

Designar o funcionário Sebastião Henrique de Carvalho, Residente, referência 12, classe zero, para exercer a função gratificada de Chefe da 2a. Residência — 1o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira

Lôbo
Diretor Geral

**PORATARIA N. 149 — DE 21
DE MARÇO DE 1960**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1958,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 22-9-1959, ao funcionário Antonio Nilo de Aguiar, ocupante do cargo de Motorista, referência 9, classe 2, lotado na Divisão Industrial, o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 145, da Lei Estadual n. 749 de 24-12-1953, aplicável ao serventuário por força do art. 1o. do Decreto 1935, de 29-12-1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira

Lôbo
Diretor Geral

**PORATARIA N. 150 — DE 21
DE MARÇO DE 1960**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1958,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo prazo de dois (2) dias a partir desta data o Guarda Rodoviário Roberto de Albuquerque, por não ter cumprido com os seus deveres funcionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira

Lôbo
Diretor Geral

**GOV. DO ESTADO DO PARA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM
(D.E.R.)**

Contrato particular de compra e venda com reserva de domínio entre partes o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), como cedente-vendedor e o Sr. Carlos M. G. Damasceno como cessionário comprador.

Pelo presente instrumento particular de compra e venda com reserva de domínio, declaramos que, entre nós, Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Antônio Eugênio Pereira Lôbo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, à Praça da República — Edifício "Manoel Pinto da Silva", 6o. andar, Apt. ... e o Sr. Carlos M. G. Damasceno, Engenheiro, Referência Vinte e Um (21), Classe quatro (4), este Departamento de Estradas de Rodagem, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua Bôa Ventura da Silva, n. ficou justo e contratado o seguinte:

I — O Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (DER-PA), com reserva de domínio até que se ultime o pagamento integral do preço fixado no item dois (2), venda ao Sr. Carlos M. G. Damasceno, um "jeep" marca Willys Overland Universal, modelo CJ5-B6, de fabricação nacional, equipado com motor "Hurricane" n. B-825.848, de 90-HP série n. CJ5 — B6 — 017.162, completo, com capotas dianteira e traseira, roda sobressalentes, (socorro), cinco pneus e câmaras de ar 600 x 16-4 lona, ferramentas usais, tração nas (4) quatro rodas e engate para reboque, efetuando-se a transação do objeto vendido no ato da assinatura deste contrato, procedendo-se a transferência do seu domínio sómente após a integralização do pagamento do preço estipulado na cláusula seguinte:

II — A venda é feita pelo preço líquido e certo de cento e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$... 182.875,00), que o comprador Carlos M. G. Damasceno obriga-se a pagar pela forma seguinte: 48 prestações mensais de Cr\$... 3.810,00 por mês descontados compulsoriamente de seus vencimentos.

III — O comprador Carlos M. G. Damasceno constitui-se, pelo presente, depositário do objeto

comprado, pelo prazo de quatro (4) anos, reconhecendo outrossim, ser él de propriedade exclusiva de vendedor depositante enquanto não integralizar o pagamento do preço da venda, e, na qualidade de depositário o recebe, obrigando-se a restituí-lo no caso de infração da cláusula contratual ex. IV — Durante o prazo da reserva de domínio quatro (4) anos, o comprador-depositário obriga-se:

1o.) — a empregar o jeep no serviço do DER-PA, para sua própria locomoção nesta cidade, destata para o interior do Estado e vice-versa, ou onde sua presença se faça necessária para execução dos serviços do DER-PA;

2o.) — a adquirir de sua conta, todo e qualquer material necessário à manutenção do veículo, bem como mantê-lo em perfeito estado de funcionamento.

3o.) — dirigir o veículo, podendo, no entanto, contratar por sua conta própria, motorista para esse serviço;

4o.) — submeter o veículo à lavagem e lubrificação, pelo menos uma vez por semana nas oficinas do DER-PA, ou empresas que o facam, caso em que as despesas correrão a cargo do comprador-depositário;

V — Durante o período de reserva de domínio, o vendedor depositante (DER-PA), obriga-se:

1o.) — fornecer gasolina e óleo lubrificante ao comprador em cotas que correspondam às necessidades dos serviços a serem executados para o DER-PA pelo comprador;

2o.) — fornecer ao comprador-depositário, a cada trinta quilômetros rodados, um jôgo de quatro (4) pneus, com as respectivas câmaras de ar, mediante a entrega ao vendedor-depositante, de material a ser substituído;

3o.) — fornecer transporte para o veículo objeto do presente contrato, toda vez que o comprador-depositário fôr removido ou mandado executar serviços em local cujo acesso não possa ser feito via rodoviária e seja o veículo julgado imprescindível para o cumprimento da missão a executar;

4o.) — proceder em suas oficinas, e por seu pessoal especializado os reparos que se façam necessários para o perfeito funcionamento do veículo, mediante a apresentação pelo comprador-depositário das peças e acessórios necessários.

VI — O vendedor-depositante e o comprador-depositário acordam ainda as seguintes condições:

a) — É facultado ao comprador-depositário, fôra do horário normal de trabalho, utilizar-se do veículo em seu serviço particular, desde que não decorra prejuízo para o DER-PA em caso de necessidade de execução urgente de serviço rodoviário.

b) — É proibido ao comprador-depositário, alienar, onerar ou alugar o veículo.

c) — A falta de pagamento de qualquer prestação em consequência de insolvência do comprador-depositário, do mesmo modo que o não cumprimento de qualquer cláusula convencionada, dará lugar a rescisão do presente contrato, independentemente de qualquer aviso extra-judicial, notificação, ou de ação judicial, ficando o comprador-depositário constituído deserto, em mora e obrigado a entregar, incontinenti, o objeto ora vendido e depositado.

d) — Verificando-se a rescisão do contrato por culpa exclusiva do comprador Sr. Carlos M. G.

Damasceno perderá este em benefício e favor do vendedor-depositante as quantias já pagas, ficando obrigado a pagar-lhe: 10) — as prestações vencidas e não pagas; 20.) — todas as demais prestações futuras constantes do item II, se o objeto restituído ou muito depreciado; 30.) — todas as despesas judiciais ou extrajudicial, que o DER-PA tiver feito, por motivo da infração deste contrato.

e) — Dêssas que sejam pagas as prestações e não tenha havido infração deste contrato o comprador-depositário Sr. Carlos M. G. Damasceno, passará a possuir em nome próprio, o referido objeto e, independentemente de qualquer formalidade ou despesa, adquirirá simultaneamente o domínio do objeto deste contrato.

f) — O vendedor-depositante (DER-PA) obriga-se a restituir as quantias já recebidas e a pagar ao comprador-depositário a multa de cinquenta por cento (50%) sobre o preço estipulado no item II, caso exija a restituição do objeto em apreço, sem que se verifique, por parte do comprador-depositário, qualquer infração do presente contrato;

g) — As penas estabelecidas neste contrato, serão cobradas mediante ação sumária.

VII — Se o comprador-depositário vier a deixar de pertencer aos quadros da Administração do DER-PA, e presente contrato será automaticamente rescindido, nas seguintes bases:

a) se o comprador-depositário tiver contribuído com mais da metade das prestações a que está obrigado, poderá ficar com o objeto do depósito, mas indenizará, previamente e de uma só vez ao vendedor-depositante a quantia necessária à integralização do preço

pelo qual o jeep tiver sido comprado pelo DER-PA;

b) se o comprador-depositário tiver contribuído apenas com a metade ou menos da metade das prestações a que está obrigado, o vendedor-depositante ficará com o Jeep e devolverá ao comprador-depositário as prestações já pagas por este, salve se o comprador-depositário optar pela propriedade, hipótese em se aplicará, também, o previsto na letra anterior deste item, segunda parte.

VIII — O presente contrato é autorizado pela Resolução n. 42, de 5/3/1959 (Processo n. 72.58-AT.M), da Assembléia Legislativa Estadual, publicado no D.O.E., de 11/4/1959.

Para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizemos este instrumento particular em quatro (4) vias, redigido e datilografado na Assistência Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), assinado pelo representante legal do vendedor-depositante e pelo comprador-depositário, na presença das testemunhas abaixo.

Isento de selo "ex-vi" do artigo 15.º VI. § 50., da Constituição Federal, combinado com os artigos 10.º e 33 da Lei Estadual n. 157, de 29/12/1948.

Gabinete da Assistência Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), em 20 de Abril de 1960.

(a) Antônio Eugênio Pereira Lobo.

Carlos Manoel Goberto Damasceno.

Testemunhas:

1a — Maria Terezinha Assis, residente à Trav. Apinaçés n. 549.

2a — Deloriano Belo Portela, residente à Tupinambás, 200.

tal, a Senhora Nair Lira de Oliveira, ocupante do cargo de Orientadora de ensino, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1960 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assinei.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1960.

Laura Batista de Lima
Diretor de Expediente
(G. — 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/4, 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19/5/60).

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Maria Aparecida de Freitas Queiroz, nos termos do art. 70.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agrícola, sitas na 14a. Comarca; C. do Araguaia; 300. Térmo; 300. Município — Conceição do Araguaia e 310. Distrito, com as seguintes indicações e limites: no lugar denominado Pau D'Arco, à margem direita do ribeirão do mesmo nome, limitando-se: por um lado, com terras requeridas por Marcelo de Freitas Queiroz e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado, medindo... 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras, e Viação, 30 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Maria Salomão, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21a. Comarca, 57º Térmo, 57º Município de Marabá e 156º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica à margem esquerda do Igarapé "Fortaleza", afluente do Rio Araguaia para onde faz frente, limitando-se pelo lado de cima com terras requeridas por Teresinha Salomão, pelo lado de baixo e fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Marcio de Freitas Queiroz, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14a. Comarca; C. do Araguaia; 300. Térmo; 300. Município — Conceição do Araguaia e 310. Distrito, com as seguintes indicações e limites: no lugar denominado Pau D'Arco, à margem esquerda do ribeirão do mesmo nome, limitando-se: por um lado, com terras requeridas por Marcelo de Freitas Queiroz; por outro lado, com terras requeridas por Geraldo Ferreira Queiroz e pelos fundos, com terras de quem de direito, medindo... 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras, e Viação, 30 de março de 1960.

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Geraldo Ferreira de Queiroz, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 14a. Comarca; 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 310. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica no lugar denominado Pau-Darco, limitando-se por um dos lados com terras requeridas por Jurandir Ricardo Prudencio, daí rumo às suas cabocelas, limitando-se pelos demais lados com terras de

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

GOV. DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, fica notificada pelo presente edital a senhora Francisca Melo da Silva, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Cupuassú, município de João Coelho, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assinei.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de Abril de 1960.

Laura Batista de Lima

Diretor de Expediente.

(G. — Dias 13, 14, 17, 19, 20, 21,

23, 24, 26, 27, 28, 29, 30/4, 1, 3,

4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15,

17, 18, 19/5/60).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E D I T A L

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Raimunda Guilhermina Ferreira, ocupante do cargo de Professor, de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola da Travessa 94, município de Anhona, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assinei.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de abril de 1960.

Laura Batista de Lima

Diretor de Expediente

(G. — 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27,

28, 29 e 30/4; 1, 3, 4, 6, 7, 8,

10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19,

20, 21, 22, 24-5/60).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E D I T A L

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital

volutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras, e Viação, 30 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Abilio Pereira Borges e Geraldo Ferreira Diniz, nos térmos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pastoril, sitas na 14a. Comarca; C. do Araguaia; 380. Térmo; 380. Município — Conceição do Araguaia e 980. Distrito, com as seguintes indicações e limites: com Virmondes Corrêa Borges por seu lado direito e pela frente, lado esquerdo e fundos, com terras de quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras, e Viação, 30 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Wladimir da Mota Rezende, nos térmos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agra-Pecuária, sitas na 6a. Comarca; Belém; 110. Térmo; 110. Município — Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para o nascente do igarapé Macapá, limitando-se: pelo lado esquerdo, com o igarapé Camará; pelo lado direito, com terras requeridas por Max Jorge Campos Meireles e fundos, com terras de quem de direito, medindo 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município do Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras, e Viação, 30 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Walter Machado, nos térmos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Belém; 110. Térmo; 110. Município — Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por João Maria Cavalcanti de Souza, limitando-se: pelo lado direito, com terras requeridas por José Wagner do Amaral; pelo lado esquerdo, com terras requeridas por José Maslapina e pelos fundos, com terras requeridas por Alpheu Tomaz Leite, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município do Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras, e Viação, 30 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Cílio Campos Meireles, nos térmos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida

por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Belém; 110. Térmo; 110. Município — Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Max Jorge Campos Meireles, li-

mitando-se: pelo lado direito, com terras requeridas por Julio Quirino da Costa; pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Enoy Batista Campos e pelos fundos, com terras requeridas por Carlos Meireles Osório, terras estas cor-

tadas pelo rio Acará e Igarapé Ubinteuá, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Max Jorge Campos Meireles, nos térmos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pastoril, sitas na 14a. Comarca; C. do Araguaia; 380. Térmo; 380. Município — Conceição do Araguaia e 980. Distrito, com as seguintes indicações e limites: com Virmondes Corrêa Borges por seu lado direito e pela frente, lado esquerdo e fundos, com terras de quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

Secretaria de Estado de Obras, Terras, e Viação, 30 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Sergio Antonio Campos Meireles, nos térmos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Belém; 110. Térmo; 110. Município — Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para a margem esquerda do igarapé Jaranadeua, limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras re-

queridas por Sergio Antonio Campos Meireles; pelo lado direito, com terras requeridas por Vitor de Castro Leite e pelos fundos, com terras requeridas por Cílio Campos Meireles, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Ichiro Suzuki, nos térmos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Belém; 110. Térmo; 110. Município — Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente, com terras do Estado, limitando-se:

pelo lado direito, com terras do

Estado; pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Wilson Ru-

bem Rodrigues e pelos fundos, com terras requeridas por Walter Machado, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Ichiro Suzuki, nos térmos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Capanema; 320. Térmo; 32. Município — Ourem e 830. Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem esquerda da Rodovia Pará Maranhão, entre os quilômetros 36 a 39, li-

mitando-se: de um lado, com

terrás requeridas por José Teiti

Suzuki; de outro lado e fundos, com terras de quem de direito,

medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Walter Machado, nos térmos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Belém; 110. Térmo; 110. Município — Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Chafih Abid, medindo 6.000 me-

etros de frente por 6.000 ditos de fundos.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Shiro Toda, nos térmos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-

Pecuária, sitas na 11a. Comarca,

Capanema; 320. Térmo; 320. Mu-

nicipio — Ourém e 830. Distrito,

com as seguintes indicações e

limites: à margem esquerda da

Estrada Pará Maranhão, entre os quilômetros 21 a 24, limitando-se: de um lado, com terras requeridas por Taro Hoshino; de outro lado e fundos, com terras de quem de direito, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Ourém.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 1 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Antonio de Almeida Campos e Ciro Lopes do Amaral, nos térmos do art. 7c. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Belém; 110. Térmo 110. Município — Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente, com terras do Estado, limitando-se:

pelo lado direito, com terras do

Estado; pelo lado esquerdo, com

terrás requeridas por Wilson Ru-

bem Rodrigues e pelos fundos, com terras requeridas por Walter Machado, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município do Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 4 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Malaspina, nos térmos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Belém; 110. Térmo; 110. Município — Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das

terrás requeridas por Julio Qui-

rino da Costa; pelo lado direito,

com terras requeridas por Wla-

dimir da Mota Rezende; pelo lado

esquerdo, com terras requeridas

por Carlos Meireles Osório e pe-

los fundos, com terras requeridas

por Marcio Bruno Von Sperling,

medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município do Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 4 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Shiro Toda, nos térmos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-

Pecuária, sitas na 11a. Comarca,

Capanema; 320. Térmo; 320. Mu-

nicipio — Ourém e 830. Distrito,

com as seguintes indicações e

limites: à margem esquerda da

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município do Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 4 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

que por João Maria Cavalcanti e Souza, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Belém; 11o. Térmo; 11o. Município — Acará e 22o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente, com terras do Estado, limitando-se: pelo lado direito, com terras do Estado; pelo lado esquerdo, com terras requerida por Julio Quirino da Costa e pelos fundos, com terras requeridas por Wladimir da Mota Rezende, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município do Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 4 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Carlos Meireles Osório, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Belém; 11o. Térmo; 11o. Município — Acará e 22o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Cílio Campos Meireles; limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Sérgio Bruno Von Sperling; pelo lado direito, com terras requeridas por José Maslapina e pelos fundos, com terras requeridas por Paulo de Tarso Belmonte, sendo estas terras inteiramente cortadas pelo igarapé São José, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município do Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 4 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Julio Quirino da Costa, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Belém; 11o. Térmo 11o. Município — Acará e 22o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Vitor de Castro Leite, Limitando-se: pelo lado esquerdo, com o igarapé Ubinteuá, que corta quase todo o lote requerido; pelo lado direito, com terras requeridas por João Maria Cavalcanti de Souza e pelos fundos, com requeridas por José Maslapina, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município do Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 4 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Osires Rodrigues Carrijo, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Térmo, 44o. Município de Capim e 118o. Distrito,

com as seguintes indicações e limites: Faz frente para os fundos das terras requeridas por Manoel de Castro, lado esquerdo com terras requeridas por Romão Vieira da Silva, lado direito com terras devolutas do Estado e fundos com terras a serem requeridas por Manoel Reposa da Fonseca. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 22 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Osvaldo de Oliveira, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Térmo 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Faz frente para à margem direita do rio Capim a começar da foz do igarapé Putirizal, lado direito com terras devolutas do Estado; lado esquerdo com terras a serem requeridas por Jofre Eduardo Chaves e José Barbosa Reis, fundos com terras a ser requerida por Durval Lázaro de Freitas. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 22 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Sérgio Bruno Von Sperling, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Térmo 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Sérgio Bruno Von Sperling, lado direito com terras requeridas por Jofre Eduardo Chaves e José Barbosa Reis, fundos com terras a ser requerida por Durval Lázaro de Freitas. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 22 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Odres Rodrigues Carrijo, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 44o. Térmo; 44o. Município de Capim e 118o. Distrito, com

as seguintes indicações e limites: Faz frente para os fundos das terras requeridas por Manoel Raposo da Fonseca, lado esquerdo com terras requerida por Abdala Abrahão, lado direito com terras devolutas do Estado e fundos com terras a serem requeridas por Darcy Rodrigues Carrijo. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 22 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

ANUNCIOS

ROMARIZ, FISCHER S/A.
Indústria, Comércio e

Agricultura

De acordo com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei Federal n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, convoco os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30, às 11 horas, em nossa sede social, à Travessa D. Pedro I, n. 1, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1959.
b) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1960.
— (a) **Rudolph Moller**, Presidente.
(Ext.—Dia—23, 24 e 26/4/60)

CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS
ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA

Convidamos os srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se reunirá no próximo dia 29 de Abril, às 17 horas, na sede social, à av. Senador Lemos, 41, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1959, apresentados pela Diretoria e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal, além do que ocorrer.

Belém, 22 de Abril de 1960.
A DIRETORIA
(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

CURTUME AMERICANO

S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL**ORDINÁRIA****Convocação**

De acordo com o que dispõe o Art. 17 dos nossos Estatutos, convocamos os srs. acionistas desta Sociedade para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 26 do corrente, na sede desta Empresa, à rua Belém, n. 152, a fim de julgarem as contas da Diretoria referente ao exercício de 1959, bem como eleger os novos membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre o que mais ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1960.

A DIRETORIA

(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

COMPANHIA PARAENSE**DE LATEX**

ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Pelo presente convidamos todos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30, às 11 horas, em nossa sede social, à Travessa D. Pedro I, n. 1, nesta cidade, para o seguinte:

1.º) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e demonstração da Conta de Lucros & Perdas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal.

2.º) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

3.º) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém, 20 de abril de 1960.

(a) **Dr. José Fernandes Fonseca**, Presidente.

(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA**SÃO PEDRO S/A.****ASSEMBLÉIA GERAL****ORDINÁRIA**

Convidamos os srs. acionistas a reunirem no dia 30 de abril corrente, às 16,30 horas, no escritório à Av. 16 de novembro, 60 (baixos), para fins previstos nos artigos 98 e 102 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 22 de abril de 1960.
Os Diretores — Lisio dos Santos Capela, Manoel José Ribeiro Coimbra.

(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Fomento da Produção Animal

Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal

De ordem do Sr. Inspetor Chefe da Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal, em Belém faço público para conhecimento dos Srs. interessados, que de acordo com a autorização contida no processo n. 2.511/59, do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal e de conformidade com o dispôsto no § 2º do Decreto-lei 21.063, e demais disposições legais em vigor, serão vendidos em Hasta Pública, no dia 19 de maio do corrente exercício, às nove (9) horas, na sede da Inspetoria, situada na Granja "Santa Lúcia", no quilômetro cinco (5) da Estrada de Ferro de Bragança, dezoito (18) bovinos abaixo relacionados:

| N. De Ordem | N. m e | N. | R a ç a | Sexo | Data do Nascimento | Valor Cr\$ |
|----------------|--------------------------|------|--------------|------|--------------------------|---------------|
| 1 | Herodes de Belém | 1003 | Holandesa | M | 15 12 51 | 11.000,00 |
| 2 | Juruti de Belém | 1086 | Holandesa | F | 6 8 53 | 9.500,00 |
| 3 | Jangada de Belém | 1114 | Holandesa | F | 18 12 53 | 8.750,00 |
| 4 | Lindalva de Belém | 1140 | Holandesa | F | 7 6 54 | 10.000,00 |
| 5 | Macaé de Belém | 1191 | Holandesa | F | 12 7 55 | 8.300,00 |
| 6 | Macedonia de Belém | 1194 | Holandesa | F | 9 9 55 | 5.750,00 |
| 7 | Madrastra de Belém | 1197 | Holandesa | F | 30 9 55 | 6.700,00 |
| 8 | Palhaço de Belém | 1322 | Holandesa | M | 21 9 58 | 3.000,00 |
| 9 | Patacoada de Belém | 1323 | Holandesa | F | 28 9 58 | 4.000,00 |
| 10 | Policial de Belém | 1329 | Holandesa | M | 2 12 58 | 3.000,00 |
| 11 | Potoca de Belém | 1331 | Holandesa | F | 24 12 58 | 4.000,00 |
| 12 | Naftalina de Belém | 127 | R.S. x Hold. | F | 20 9 56 | 7.800,00 |
| 13 | Ofensiva de Belém | 1281 | R.S. x Hold. | F | 1 10 57 | 7.000,00 |
| 14 | Oceano de Belém | 1286 | R.S. x Hold. | M | 27 10 57 | 5.000,00 |
| 15 | Oferenda de Belém | 1294 | R.S. x Hold. | F | 1 12 57 | 6.000,00 |
| 16 | Querida de Belém | 1332 | R.S. x Hold. | F | 11 1 59 | 3.000,00 |
| 17 | Quarai de Belém | 1333 | R.S. x Hold. | F | 12 1 59 | 3.000,00 |
| 18 | Quiproquó de Belém | 1334 | R.S. x Hold. | M | 14 1 59 | 2.000,00 |

INSPETORIA REGIONAL DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL DE BELEM, 19 de Abril de 1960.

VISTO
José Alfinito — Inspetor Chefe.

Ramiro da Cunha Coutinho — Zoot. "L"

Chefe do Sector Técnico.

(Ext. — Dias 21, 23 e 26|4|60).

BREVES INDUSTRIAL S/A.

Convidamos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária em nossa sede social à Praça da República n. 5 Ed. Piedade, 30. andar apto. 301, a realizar-se no dia 30 às 16 horas, para os seguintes fins:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, ref. ao exercício de 1959.

b) O que ocorrer.
Belém, 22 de abril de 1960.
(a) José Alves de Souza Mourão;

Renato Malheiros Franco.

(Ext. — Dias 24, 26 e 27|4|60).

M O L L E R S A.
Comércio e Representações

De acordo com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei Federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convoco os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30, às 9 horas, em nossa sede social, à Av. Castilhos França, n. 77, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1959.

b) o que ocorrer.
Belém, 22 de abril de 1960.
(a) Rodolph Moller, Presidente.

(Ext. — Dia — 23, 24 e 26|4|60)

INDÚSTRIAS AMAZÔNIA
REFRIGERANTES S.A.

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente, convidamos os senhores acionistas de nossa Emprêsa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em nossa sede à Travessa D. Romualdo de Seixas n. 590 nesta cidade às 20 horas do dia 26 do corrente (terça-feira) para deliberar sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1959;

b) O que ocorrer.
Belém do Pará, 18 de Abril de 1960.

Indústrias Amazônia Refrigérantes S.A..
(a) José Hermenegildo Barra — Presidente.

(Ext. — Dias 19, 22 e 26|4|60)

RÁDIO CLUBE DO

PARÁ, S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA

Convidamos todos os senhores acionistas do Rádio Clube do Pará, S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 20 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) aprovação das contas da Diretoria;

b) eleição do Conselho Fiscal;

c) fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) o que ocorrer.
Belém (Pa), 18 de abril de 1960.

(a) Edgar de Campos Proença — Diretor-Presidente.

ALBINO FIALHO, LABORATÓRIO, DROGRAS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS, S. A.
Relatório da Diretoria, em exercício, a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril do corrente ano de 1960.

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições da Lei das Sociedades por Ações e em obediência aos preceitos dos nossos Estatutos, vimos submeter à apreciação de Vv. Ss. as nossas contas referentes ao exercício de 1959, através do presente Relatório, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Por esses documentos, os senhores acionistas tomarão conhecimento dos resultados da nossa atividade no exercício findo, conquanto, infelizmente, ainda desta vez, se não ofereceram satisfatórios, face o prejuízo apresentado na conta de Lucros e Perdas a ser amortizado com lucros futuros, o que esperamos.

Tal resultado era de esperar, visto que, as nossas possibilidades financeiras durante o exercício se nos proporcionaram um tanto precárias e de certo modo concorreram para o resultado negativo demonstrado e nessa situação fomos compelidos a restringir a renovação dos estoques, a fim de evitar maiores encargos, o que, naturalmente, influiu ao não desenvolvimento regular dos negócios da empresa e também em atender o volume apreciável dos encargos administrativos do exercício.

Todavia, os nossos livros contábeis e fiscais, bem como os documentos referentes ao aludido exercício, estão ao inteiro dispôr de Vv. Ss. e a nossa presença para quaisquer esclarecimentos sobre os nossos atos.

Belém, 19 de março de 1960.

(aa.) Raimunda Gomes Valentim, Diretor-Presidente
 Albino Peon Rodrigues, Sub-Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959**A T I V O**

| Imobilizado | | |
|--|--------------|--------------|
| Móveis e Utensílios — Veículos | | 267.854,60 |
| Realizável | | |
| Mercadorias Gerais | 4.528.487,00 | |
| Duplicatas a Receber | 413.786,40 | |
| Contas a Receber | 246.739,10 | |
| Promissórias a Receber | 1.731.694,80 | |
| Títulos em Liquidação | 209.754,00 | |
| Devedores e Credores | 125.561,30 | |
| Banco do Brasil S. A., C/ Cobrança | 160.250,10 | |
| José M. Neves, C/ Cobrança | 164.841,20 | |
| Empréstimo Compulsório — Lei 1.474 | 76.971,30 | 7.658.085,20 |
| Disponível | | |
| Caixa | 326.997,00 | |
| Banco do Brasil S. A., C/Dépósitos S/ Limite | 69,70 | |
| Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. — C/ Corrente | 1.031,50 | |
| Banco Ultramarino Brasileiro S. A., C/ Dépósitos à ordem | 68,50 | |
| Banco de Crédito da Amazônia S. A., C/ Corrente | 834,60 | |
| Caixa Econômica Federal do Pará, C/ Corrente | 915,20 | 329.916,50 |
| Resultado Pendente | | |
| Prejuízo a Ressarcir | | 325.740,54 |

| Contas de Compensação | | |
|------------------------------|------------|-------------------|
| Açães Caucionadas | 15.000,00 | |
| Contratos de Seguro | 600.000,00 | 615.000,00 |
| | | Cr\$ 9.196.596,84 |

P A S S I V O

| Não Exigível | | |
|--|--------------|-------------------|
| Capital | 4.000.000,00 | |
| Exigível | | |
| Duplicatas a Pagar | 1.980.101,60 | |
| Contas a Pagar | 265.506,30 | |
| Contribuições de Previdência a Pagar | 575.395,10 | |
| Impostos e Taxas a Pagar | 1.526.747,80 | |
| Prêmios de Seguro a Pagar | 697,60 | |
| Devedores e Credores | 192.302,30 | |
| Impôsto de Renda — Desconto na Fonte | 462,00 | |
| Impôsto de Consumo | 40.384,14 | 4.581.596,84 |
| Contas de Compensação | | |
| Caução da Diretoria | 15.000,00 | |
| Valores Segurados | 600.000,00 | 615.000,00 |
| | | Cr\$ 9.196.596,84 |

(aa.) Raimunda Gomes Valentim, Diretor-Presidente
 Albino Peon Rodrigues, Sub-Diretor
 (a.) Eduardo de Oliveira Nazareth
 Contador
 Reg. — DEC 79577 — CRC 0573

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959**D É B I T O**

| Encargos do Exercício | | |
|---|--------------|--------------|
| Ordenados | 2.035.471,30 | |
| Impostos e Taxas | 1.376.953,60 | |
| Despesas Gerais | 523.833,00 | |
| Honorários da Diretoria | 410.066,60 | |
| Juros e Descontos | 109.851,00 | |
| I. A. P. dos Comerciários | 281.115,00 | |
| Prêmios de Seguro | 100.307,90 | |
| Aluguéis | 74.000,00 | |
| Despesas Bancárias — Estampilhas — Honorários do Conselho Fiscal — Propaganda — Ofertas e Donativos — Frações e Abatimentos | 66.969,30 | 4.978.567,70 |

C R É D I T O

| Resultado do Exercício | | |
|---|--------------|--------------|
| Lucro bruto na conta de Mercadorias Gerais | 4.283.685,48 | |
| Gastos Reembolsados | 10.558,90 | |
| Faltas e Avarias | 6.933,20 | |
| Restituições e Devoluções | 11.415,00 | |
| Distribuição do Prejuízo verificado neste exercício: | | |
| Fundo de Reserva | 117.629,40 | |
| Fundo de Garantia de Dividendos | 117.629,40 | |
| Lucros em Suspensão | 104.970,78 | |
| Prejuízo a Ressarcir | 325.740,54 | 4.978.567,70 |

(aa.) Raimunda Gomes Valentim, Diretor-Presidente
 Albino Peon Rodrigues, Sub-Diretor
 (a.) Eduardo de Oliveira Nazareth
 Contador
 Reg. — DEC 79577 — CRC 0573

Terça-feira, 26

DIARIO OFICIAL

Abril — 1960 — 9

ATA E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 1960, em cumprimento às disposições legais e estatutárias e na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Empresa ALBINO FIALHO, LABORATÓRIO, DROGAS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS, S. A., comparecemos à sua sede, sita à Praça da República n. 43, nesta cidade; onde examinamos minuciosamente todas as operações realizadas pela empresa no decorrer do exercício de 1959, através de seus livros e documentação, conferindo, após, todos os valores existentes, inclusive, dinheiro em caixa, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que as referidas contas sejam aprovadas. Quanto ao prejuízo apurado no Balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1959, está devidamente justificado no Relatório da Diretoria.

Belém do Pará, 25 de março de 1960.
 Belém do Pará, 25 de março de 1960.

(aa.) FRANCISCO MOREIRA PACHECO — Contador
 — DEC 89378 — CRC 0584
 MÁRIO AMOEDO COSTA
 JOSE MARIA DIONISIO DOS SANTOS
 (Ext. — 26-4-60)

**CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS
 RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas,

Em acatamento às Leis que regulam as Sociedades Anônimas, e na conformidade dos nossos Estatutos, vimos apresentar a V. Sias. o resultado das nossas atividades, a partir de 24 de outubro do ano expirante, quando foi fundada a Sociedade, até esta data, em que se dá o encerramento do exercício financeiro de 1959.

Aludidos resultados estão consubstanciados no incluso Balanço, que faz acompanhar da demonstração da conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal.

Permitimo-nos, nesta oportunidade, ressaltar o êxito da Sociedade, considerando o curto período de sua existência, fomos-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Belém, 31 de dezembro de 1959.

(aa) Dr. Eduardo Aboud — Presidente
 José Ribamar Marão — Diretor
 Wadih Chames Aboud — Diretor
 Alberto Wadih Chames Aboud — Diretor
 Vinicius Bahury Oliveira — Diretor
 Durval Machado Carvalho — Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959
 — A T I V O —

Disponível

| | |
|---------------------------------|---------------------------|
| Caixa | 3.414.216,30 |
| Realizável | |
| Títulos à Receber | 45.875.956,50 |
| Promissórias a Receber | 13.993.889,70 |
| Materia Prima | 1.696.995,60 |
| Inventário de Mercadorias | 50.000,820,40 |
| Inversão p/ Importação | 5.466.558,50 |
| Adiantamentos p/ Férias | 5.333,20 |
| Contas de Empregados | 587.014,60 117.629.568,50 |

Imobilizado

| | |
|-------------------------------|---------------------------|
| Maq. Fer e Equipamentos | 4.215.647,50 |
| Móveis e Utensílios | 2.744.533,90 6.960.181,40 |

| Resultados Pendentes | | 2.100,00 128.006.066,20 |
|--|---------------|-------------------------|
| Depósitos Diversos | | |
| Compensação | | |
| Tit. a Receber — Cob. | | |
| Simples | 3.207.589,90 | |
| Tit. a Rec. Desc. em Bancos | 14.621.495,30 | |
| Caução da Diretoria | 150.000,00 | |
| Contas de Cobrança | 4.880.000,00 | |
| Resp. p/ Contas de Seguro c/Fôgo | 42.000.000,00 | 64.859.085,20 |
| | | Cr\$ 192.865.151,40 |

— P A S S I V O —

| Exigível | | 3.110.832,40 |
|----------------------------------|---------------|------------------------------|
| Bancos | | |
| Conta de Merc. a Entregar | 9.171.412,30 | |
| Contas Correntes Diversas | 18.384.106,00 | |
| Fornecedores | 18.627.685,40 | |
| Titulos a pagar | 9.040.995,70 | |
| Titulos Descontados | 14.621.495,30 | |
| Grat. a Dist. a Empregados | 800.000,00 | 73.756.527,10 |
| | | |
| Inexigível | | |
| Provisões | 3.448.575,50 | |
| Reservas | 177.673,00 | |
| Capital | 50.000.000,00 | |
| Lucros em Suspênsio | 623.290,60 | 54.249.539,10 128.006.066,20 |

| Compensação | | |
|--------------------------------|---------------|---------------------|
| Tit. em Cobrança Simples | 3.207.589,90 | |
| Ações Caucionadas | 150.000,00 | |
| Títulos em Cobrança | 5.880.000,00 | |
| Val. Desc. em Bancos | 14.621.495,30 | |
| Efeitos de Seguro c/Fôgo | 42.000.000,00 | 64.859.085,20 |
| | | Cr\$ 192.865.151,40 |

Belém, 31 de Dezembro de 1959.

(aa) Dr. Eduardo Aboud — Presidente
 José Ribamar Marão — Diretor
 Wadih Chames Aboud — Diretor
 Alberto Wadih Chames Aboud — Diretor
 Vinicius Bahury Oliveira — Diretor
 Durval Machado Carvalho — Diretor
 SALATIEL PAES LOBO
 Técnico em Contabilidade
 CRC 966-DEC 163.827

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D E B I T O —

| | |
|---|--------------------------|
| Despesas Gerais | 15.074.122,90 |
| Prov. p/ Conta Duvidosa | 2.752.557,40 |
| Reserva Legal | 177.673,00 |
| Lucros em Suspênsio à Disp. Assemb. Geral | 623.290,60 18.627.643,90 |

C R É D I T O —

| | |
|---------------------------------|--------------------------|
| Inventário de Mercadorias | 17.824.572,30 |
| Rendas Diversas | 803.071,60 18.627.643,90 |

Belém, 31 de Dezembro de 1959.

(aa) Dr. Eduardo Aboud — Presidente
 José Ribamar Marão — Diretor
 Wadih Chames Aboud — Diretor

10 — Terça-feira, 26

DIARIO OFICIAL

Abril — 1960

Alberto Wadih Chames Aboud — Diretor
 Vinicius Bahury Oliveira — Diretor
 Durval Machado Carvalho — Diretor
 SALATIEL PAES LOBO
 Técnico em Contabilidade
 CRC 966-DEC 163.827

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas,

No exercício das funções que nos cabem como Conselheiros Fiscais da CIMAQ — Companhia Paraense de Máquinas, examinamos detalhadamente todos os seus livros e documentos verificando que as operações levadas a efeito, desde a data da sua fundação, até 31 de dezembro de 1959, encontram-se legalizadas e comprovadas, claramente registradas, demonstrando o procedimento escorreito de seus dirigentes, razão por que não hesitamos em recomendar a V. Sias. a aprovação das contas apresentadas.

Belém, 31 de março de 1960.

(aa) Victor Pires Franco
 Armando de Queiroz Santos
 Afonso Lopes Freire

(Ext. 26|4|60)

EMPRESA SOARES S/A.

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Balanço Geral, Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1959.

Aproveitamos a oportunidade para sinceramente agradecermos a valiosa colaboração dos nossos freguêses, bem como, aos nossos funcionários e operários, pela dedicação que demonstraram no ano anterior.

Belém, 25 de Abril de 1960.

(aa) Eugênio Soares — Diretor Presidente;
 Armando Teixeira Soares — Diretor.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

A T I V O

| | |
|---|---------------------|
| Imobilizado | |
| Instalações | 176.169,40 |
| Maquinismos e Móveis e Utensílios | 733.317,10 |
| Terrenos | 3.926,80 |
| Veículos | 420.000,00 |
| | 1.383.423,30 |

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Disponível | |
| Caixa e Bancos | 1.339.865,00 |
| Realizável a Curto Prazo | |
| Contas Correntes | 2.021.838,50 |
| Efeitos a Receber | 2.558.324,20 |
| Materiais de Recauchutagem .. | 574.126,00 |
| | 5.154.288,70 |

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Realizável a Longo Prazo | |
| Ações de outras Sociedades | 1.728.000,00 |
| Depósitos de Garantias | 1.950,00 |
| Empréstimos, Compulsórios .. | 195.705,30 |
| | 1.925.655,30 |

| | |
|--|------------------|
| Resultado Pendente | |
| Seguros c/Accidentes do Trabalho | 2.397,50 |
| Seguro c/Fôgo | 10.199,90 |
| | 12.597,40 |

| | |
|------------------------------|---------------------|
| Contas de Compensação | |
| Ações Caucionadas | 40.000,00 |
| Imóveis Compromissados | 4.500.000,00 |
| | 4.540.000,00 |

Cr\$ 14.305.829,70

P A S S I V O

| | |
|---|---------------------|
| Não Exigível | |
| Capital | 2.500.000,00 |
| Fundo de Depreciações | 132.948,60 |
| Fundo de Prov. p/Contas Duvidosas | 255.832,40 |
| Fundo de Reserva Legal | 381.674,50 |
| Lucros e Perdas | 949.328,60 |
| | 4.219.784,10 |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Exigível a Curto Prazo | |
| Bancos | 621.784,10 |
| Contas Correntes | 1.324.668,90 |
| Efeitos a Pagar | 1.896.716,10 |
| | 3.843.169,10 |

Resultado Pendente

| | |
|--|---------------------|
| Lucro a Realizar s/Imóveis Vendido a Prazo | 1.702.876,50 |
| Contas de Compensação | |
| Caução da Diretoria | 40.000,00 |
| Compromissos de Venda de Imóveis | 4.500.000,00 |
| | 4.540.000,00 |
| | Cr\$ 14.305.829,70 |

Belém, 31 de Dezembro de 1959

(aa) Eugênio Soares — Diretor Presidente;
 Armando Teixeira Soares — Diretor.

Hamilton Demóstenes Pantoja

Técnico em Contabilidade
 Reg. D.E.C. 149.035 — C.R.C. 990.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

C R É D I T O

| | |
|--|--------------------------|
| Saldo do exercício de 1958 | 43.897,70 |
| Produtos das operações Sociais: | |
| Lucro bruto proveniente das seguintes contas: | |
| Recauchutagens e Consertos de Pneus | 4.550.922,80 |
| Outras Rendas | 1.140.565,80 |
| | 5.691.488,60 |
| Fundo de Prov. p/Contas Duvidosas (não aplicado) | 10.460,90 |
| | Cr\$ 5.745.847,20 |

D E B I T O

| | |
|---|-----------------------|
| Despesas Gerais | |
| Assistência Contábil, Honorários, Material de Escritório, Despesas de Viagens, Publicações Legais, Fretes, Impostos e Taxas, Manutenção de Veículos, Publicidade e etc. | 1.354.798,20 |
| Despesas Industriais | |
| Aluguéis, Consumo de Água e Luz, Conservação de Maquinismos, Mão de Obra, Contribuições de Previdência, Materiais de Recauchutagem, Material de Consumo, Combustível, Seguros e etc. | 2.874.041,30 |
| Contas Correntes (incobráveis) | 129.894,40 |
| Fundo de Depreciações | 132.948,60 |
| | Cr\$ 47.103,70 |
| Fundo de Reserva Legal | |

Terça-feira, 26

DIARIO OFICIAL

Abril — 1960 — 11

| | | |
|---|-------------------|--------------|
| Fundo de Prov. p/Contas Duviv- dosas | 255.832,40 | |
| Serviços Refugados | 1.900,00 | 4.796.518,60 |
| | | _____ |
| Saldo para o exercício de 1960 . | | 949.328,60 |
| | | _____ |
| | Cr\$ 5.745.847,20 | |

Belém, 31 de Dezembro de 1959.

(aa) Eugênio Soares — Diretor Presidente;
Armando Teixeira Soares — Diretor.

Hamilton Demóstenes Pantoja
Técnico em Contabilidade
Reg. D.E.C. 149.035 — C.R.C. 990.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa Soares S/A, reunido hoje para dar parecer às Contas e Atos da Diretoria referentes ao exercício de 1959, vem informar aos Senhores Acionistas que, depois de seu detido exame, constatou que tudo estava na mais perfeita ordem e a escrituração achava-se em dia, de modo a facultar a este Conselho, a verificação e respectiva aprovação das operações da Sociedade, que tôdas condiziam com os lançamentos nos respectivos livros.

Belém, 25 de Abril de 1960.

(aa) Otávio Cardoso;
Francisco Rodrigues;
Pedro de Castro Alvares.

(Ext. — Dia 26/4/60).

COMPANHIA INDUSTRIAL
DO BRASIL

Ata da vigésima oitava reunião da Assembléia Geral Ordinária da Companhia Industrial do Brasil, realizada em 31 de Março de 1960.

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta, reunidos, às nove horas, em primeira convocação, na sede social, à rua Municipalidade, n. 398, acionistas que representavam mais de dois terços do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas na folha 28 do "Livro de Presença", com as declarações exigidas na lei, o Presidente da Assembléia Geral, Dr. Oswaldo Trindade, nomeou os acionistas Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho para secretário e Karam Kaled e Ronaldo Chamié para escrutinadores. O Presidente declarou instalada, por haver número legal, a Assembléia Geral Ordinária, que fora regularmente convocada por anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL e jornal "Folha do Norte", nos dias 23, 25 e 27 do corrente mês, anúncios que são deste teor: Companhia Industrial do Brasil — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os srs. Acionistas a se reunirem no dia

31 do corrente, às 9 horas, em nossa sede, à rua Municipalidade, n. 398, a fim de deliberarem sobre as contas e o balanço financeiro de 1959 e elegerem os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício, de acordo com os artigos 98 e 102, do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de Setembro de 1940. Belém, 25 de Março de 1960. — Companhia Industrial do Brasil Wady Thomé Chamié — Presidente. "Em seguida o sr. Presidente mandou proceder a leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão e não havendo contestação, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Passada à ordem do dia, o sr. Presidente, convidou a Diretoria a exhibir e ler os documentos de suas contas referentes ao ano de 1959, tendo sido apresentados o relatório acompanhado do balanço e da Demonstração da "Conta Lucros e Perdas", os quais foram franqueados ao exame dos srs. acionistas para o necessário julgamento, sendo porém dispensada a leitura por proposta da acionista sra. Olga Hachen Chamié alegando que os referidos documentos já haviam sido publicados. Consultado os demais acionistas, pelo sr. Presidente e não havendo obje-

ção ao pedido, foi dispensada a leitura. Foi então convidado o relator do Conselho Fiscal, sr. Paulo Lopes de Azevedo, a proceder a leitura de seu parecer sobre as contas em julgamento, o que foi feito com a clareza necessária ao veredito dos srs. acionistas. Terminada a leitura, o sr. Presidente pôs em discussão os referidos documentos e como a parte não impedida de se manifestar se declarasse satisfeita com a exposição dos resultados apresentados pela Diretoria e de acordo com o parecer do Conselho Fiscal, o sr. Presidente declarou aprovados integralmente o Relatório, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao ano de 1959. Entrando na segunda parte dos trabalhos, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à confecção das cédulas de votação para eleição à que se ia proceder, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Reaberto os trabalhos, o sr. Presidente mandou os escrutinadores Karam Kaled e Ronaldo Chamié a procederem a chamada dos acionistas presentes pelo "Livro de Presença", a fim de depositarem as suas chapas na urna. Feita a votação, procedeu-se à apuração, verificando-se o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal — Paulo Lopes de Azevedo, Manoel P. Feio Everdosa e Eric Percival Pitman, todos brasileiros, casados e reeleitos; Para Suplentes do Conselho Fiscal — Wilson Costa Lima, Alvaro José de Moura e Olga Hachen Chamié, todos casados e reeleitos. Antes de encerrar a reunião o sr. Presidente, pediu a opinião da Assembléia Geral sobre os honorários do Conselho Fiscal para o exercício de 1960. Por unanimidade ficou resolvido manter a remuneração marcada para o exercício de 1959. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão e mandou que fosse lavrada esta Ata dos trabalhos da Assembléia. E eu, Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho, secretário da mesa redigi e mandei escrever, assinando em seguida com todos os que comparece-

ram a reunião. Belém, 31 de Março de 1960. Oswaldo Trindade, Wady Thomé Chamié, José Thomé, Olga Hachen Thomé Chamié, Oceanira Lima Chamié, Karam Kaled, Guilherme Leitão, Roberto Seixas Simões, Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho.

— Confere com o original.
Belém, 31 de Março de 1960.
(a.) Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho — Secretário.

Reconheço a assinatura supra de Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho.

Em sinal K.M. de verdade.
Belém, 6 de Abril de 1960.

(a.) Raida Terezinha de Kós Miranda, Tabelião Vitalícia.

Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00).

Rebedoria, 8 de abril de 1960. — O Funcionário (assinatura ilegível).

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata em seis vias foi apresentada no dia 8 de Abril de 1960 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo uma folha de n. 611 que vai por mim rubricada com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 311/60. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 8 de Abril de 1960.

O Diretor — OSCAR FACCIOLA.

(Ext. — Dia 26/4/60)

FAZENDA UBERABA S/A.
Aviso aos acionistas

Avisamos aos senhores acionistas que, a partir desta data, se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede social, na cidade de Soure, livros e documentos referentes ao exercício de 1959. Esta comunicação é feita na conformidade do decreto n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Pará, 26 de março de 1960.
Heráclito de Almeida

Cavalcante

Presidente

(Ext. — Dias 6, 18 e 26/4/60)

12 — Terça-feira, 26

DIÁRIO OFICIAL

Abril — 1960

FERREIRA D'OLIVEIRA COMÉRCIO
E NAVEGAÇÃO S/A.
Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

É com muito prazer que apresentamos O Balanço Geral e a demonstração da conta Lucros e Perdas, correspondente ao exercício de 1959, próximo passado.

Pelos documentos em referência, podeis notar que os negócios sociais sob nossa orientação, se movimentaram satisfatoriamente, muito embora tenhamos encontrado dificuldades em face à constante ascendência de preços dos variados artigos com os quais operamos. Contudo, achamos conveniente a distribuição de um dividendo de 15% sobre o Capital Social e levar a importância de Cr\$ 283.160,40, para lucros suspensos.

Eis, portanto, senhores acionistas, o resultado de nossa gestão, que colocamos à apreciação e aprovação dessa digna Assembléia Geral, a qual solicitamos que continuem a dar-nos seu apoio para o incremento da Sociedade que vive sob nossa orientação.

Belém, 19 de abril de 1960.

(aa) Paulo Lobão de Oliva, Presidente
José Lobão de Oliva, Diretor
Pedro Lobão de Oliva, Diretor
Antônio Miguel João Nicolau, Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959
— A T I V O —

| IMOBILIZADO | |
|--|--------------|
| Ações e Apólices | 288.337,60 |
| Bens em Aquisição | 872.953,90 |
| Depósitos em Caução, Depósitos Compulsórios e empréstimos Compulsório .. | 1.323.941,90 |
| Imóveis | 104.656,20 |
| Instalações | 627.900,10 |
| Móveis e Utensílios | 781.368,30 |
| Embarcações e Veículos | 3.512.502,80 |
| | 7.511.660,80 |

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos

| REALIZÁVEL | |
|---|---------------|
| Depósitos Especiais e Provisórios | 70.475,10 |
| Contas Correntes | 3.581.846,50 |
| Efeitos a Receber | 18.391.849,50 |
| Mercadorias e Vasilhames .. | 23.568.019,50 |
| | 45.612.190,60 |

| COMPENSADO | |
|--|--------------------|
| Ações Causacionadas | 200.000,00 |
| Banco do Brasil S/A. C Cobrança | 5.872.822,50 |
| Banco de Crédito da Amazônia S/A. C Cobrança .. | 3.780.217,30 |
| Contratos de Aquisição de Terrenos | 162.600,00 |
| Contratos de Seguros | 12.050.000,00 |
| Títulos Endossados | 460.447,50 |
| | 22.526.087,30 |
| | Cr\$ 76.683.084,50 |

— P A S S I V O —

| NÃO EXIGÍVEL | |
|------------------------|---------------|
| Capital | 17.000.000,00 |
| Reservas | 8.271.966,40 |
| Provisões | 2.610.051,60 |
| Lucros Suspensos | 4.757.255,20 |
| | 32.640.273,20 |

| EXIGÍVEL | |
|-----------------------------|---------------|
| Bancos C Empréstimos | 3.330.176,10 |
| Contas Correntes | 1.575.805,80 |
| Efeitos a Pagar | 16.610.742,10 |
| | 21.516.724,00 |

| COMPENSADO | |
|----------------------------|--------------------|
| Caução da Diretoria | 200.000,00 |
| Efeitos em Cobrança | 9.653.039,80 |
| Endossos | 460.447,50 |
| Seguros Contratados | 12.050.000,00 |
| Terrenos Contratados | 162.600,00 |
| | 22.526.087,30 |
| | Cr\$ 76.683.084,50 |

Belém, 31 de dezembro de 1959

(aa) Paulo Lobão de Oliva
Presidente
José Lobão de Oliva
Diretor
Pedro Lobão de Oliva
Diretor
Antônio Miguel João Nicolau
Diretor

(a) Eliseu Rong de Araújo
Tec. em Contabilidade
DEC 106.543 — CRC 0846

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

— D E B I T O —

| DESPESAS DO EXERCÍCIO | |
|--|--------------------|
| Alugueis, ordenados, honorários, impostos, gratificações, depreciações, despesas da navegação, etc. | 19.874.526,60 |
| Reserva e Provisões | 3.405.481,70 |
| Dividendo n. 6 — 15% | 2.550.000,00 |
| Lucros Suspensos | 283.160,40 |
| | Cr\$ 26.113.168,70 |

— C R É D I T O —

| | |
|--|---------------|
| Mercadorias, Fretes e Passagens e Outras | |
| Contas | 24.754.667,70 |
| Saldo da Provisão de 1958 | 1.358.501,00 |
| Cr\$ 26.113.168,70 | |

Belém, 31 de dezembro de 1959

(aa) Paulo Lobão de Oliva
Presidente
José Lobão de Oliva
Diretor
Pedro Lobão de Oliva
Diretor
Antônio Miguel João Nicolau
Diretor

(a) Eliseu Rong de Araújo
Tec. em Contabilidade
DEC 106.543 — CRC 0846

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de FERREIRA D'OLIVEIRA, COMÉRCIO e NAVEGAÇÃO, S/A., abaixo assinado, verificando o Caixa, seus valores e demais documentos referentes ao exercício de 1959, encontrou tudo na mais perfeita ordem e na forma dos Estatutos Sociais, sendo assim de parecer que as contas, Balanço Geral e demonstração de Lucros e Perdas devem ser aprovados pela Assembléia Geral na forma da Lei.

Belém, 19 de abril de 1960.

(aa) Otávio Augusto de Bastos Meira
Cécil Augusto de Bastos Meira
Nélio Daciol Lobato
(Ext. — Dia — 26/4/60)

**SILVA DUARTE —
FERRAGENS S/A.
CASA FAROL**
Ata da Assembléia Geral Ordinária do dia 7 de Abril de 1960.

Aos 7 dias do mês de abril de 1960, às 10 horas, presentes os acionistas de Silva, Duarte-Ferragens S/A., em sua sede social à Av. Castilhos França, n. 41/44, representando mais da metade do capital social, conforme se verifica do Livro de Presença, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária, especialmente convocada pela imprensa, conforme publicações feitas no DIÁRIO OFICIAL e na "A Província do Pará", nos dias 29, 30 e 31 de março do corrente ano.

O sr. Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, na qualidade de Presidente da Assembléia Geral, verificando haver número legal para a realização da Assembléia declarou instalada a mesma e convida para Secretário o sr. José Lopes de Macêdo, que então passa a lêr o teor da convocação, que foi o seguinte:

**ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
Convocação**

Em cumprimento ao art. 9º dos nossos estatutos e a Lei que rege as Sociedades Anônimas, comunicamos aos estimados acionistas, que no dia 7 de abril vindouro, às 10 horas, em nossa sede social, à Av. Castilhos França, n. 41/44, nesta cidade, será realizada a Assembléia Geral Ordinária, na qual será discutido o seguinte:

- a) Aprovação das Contas da Diretoria, referente ao exercício de 1959;
- b) Eleição da Diretoria e votação da sua remuneração para o biênio 1960/1961;
- c) Eleição do Conselho Fiscal e votação de sua remuneração;
- d) O que ocorrer.

A Diretoria
Ficando os Srs. acionistas a par dos assuntos a serem tratados, colocou então o Sr. Presidente em discussão a aprovação do Balanço, da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, devidamente publicadas no DIÁRIO OFICIAL e na "A Província do Pará" nos dias 29 de março, os quais em nossa sede estiveram à disposi-

ção de todos os acionistas inclusive todos os livros de nosso movimento comercial, conforme determina o Art. 99 do Dec. 2627, em aviso que publicamos no DIÁRIO OFICIAL nos dias 4, 5 e 6 de março p.p. e na "Folha do Norte", nos dias 1, 3 e 4 do mesmo mês, cujos documentos foram examinados minuciosamente e como ninguém se manifestasse contrário aos mesmos, foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade, tendo se abstido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Em seguida, o sr. Presidente pediu que organizassem as chapas para a eleição da Diretoria e Presidência da Assembléia Geral para o biênio de 1960/1961 e do Conselho Fiscal para o ano de 1960.

Organizadas as chapas e feita a devida apuração, foi verificado o seguinte resultado:

Para diretores os srs. Adrião da Rocha e Silva, português, residente nesta cidade à Av. Conselheiro Furtado, n. 176, e João Domingues Duarte, português, residente nesta cidade à rua Arcipreste Manoel Teodoro, n. 437. Para suplentes: Os srs. Carlos Pimentel Lamas Mendonça, brasileiro, residente em Icoaracy, à rua Dr. Barata, n. 39, José Nicolau de Araújo Bastos, brasileiro, residente nesta cidade à rua Veiga Cabral, n. 263 e Waldemar Libório Pereira, brasileiro, residente nesta cidade à rua Dr. Assis, n. 294.

Para o Conselho Fiscal: Sr. Joaquim Nunes da Silva, brasileiro, residente à Av. Comandante Braz de Aguiar, n. 298, Napoleão Nicolau da Costa, português, residente à Av. Comandante Braz de Aguiar, n. 351, Firmino Ferreira de Matos, português, residente à Av. Presidente Vargas, Edifício Palácio do Rádio. Para suplentes do Conselho Fiscal: Srs. Nicolau Cruz Soares da Costa, brasileiro, residente à Av. Conselheiro Furtado, n. 557, Eduardo Salazar da Silva, residente à rua 28 de Setembro, n. 128 e Germano Amaral Albuquerque Gonçalves Pereira, residente à rua Marquês de Pombal, n. 13, sendo os dois últimos de nacionalidade portuguesa.

Para Presidente da Assembléia Geral, o sr. Antonio Barbosa Vidigal, brasileiro, residente à Av. Serzedelo Corrêa, n. 127.

O sr. Presidente verificando então não haver impedimento para nenhum dos eleitos, declara-os empossados e logo solicita que seja votada a remuneração dos mesmos.

Novamente depois de trocarem impressões entre si, foi colhido dos presentes os seus votos e apurado o seguinte resultado:

Para cada Díretor a quantia mensal de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), e para cada conselheiro, a quantia mensal de duzentos cruzeiros, (Cr\$ 200,00).

Nada mais havendo a tratar e encerrado o Livro de Presença a fls. n. 12, com as assinaturas do sr. Presidente e a minha foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata no livro próprio, e uma vez lida foi devidamente aprovada pelos acionistas presentes:

Belém, 7 de Abril de 1960.
(aa.) Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, Francisco Maria d' Oliveira Leite, José Nicolau Viana da Costa, Lucia Matos Brito Nicoiau da Costa, Joaquim Nunes da Silva, Ricardo de Guerra Marcos, Emilia Maués Marcos, Angelo Marcos Guerra, José Nicolau de Araújo Bastos, João Domingues Duarte, Carlos Pimentel Lamas Mendonça, Waldemar Libório Pereira, Helena Marcos Duarte, Celina Pernambuco da Silva, Celina Terezinha Silva de Queiroz Santos, Adriana Maria Silva Barbalho, Maria Amália Pernambuco Bastos, Marieta de Almeida Pernambuco, José Lopes de Macêdo.

(Ext. — Dia 26/4/60)

**USINA BRASIL S/A.
Ata da sessão ordinária de
Assembléia Geral, realiza-
da em 31 de março de 1960.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta, às dezenas horas, no prédio em que funciona esta Sociedade, à trav. Quintino Bocaiuva, n. 361, com a presença de número legal de acionistas, conforme se verifica pelo livro de presenças, assume a presidência dos trabalhos o acio-

nista Wady Thomé Chamié que convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os acionistas José Thomé e José Flock Danin. Foi, em seguida, pelo 1º secretário, lido o edital de convocação da Assembléia publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Passa-se, então, à primeira parte dos trabalhos: apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1959, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, os quais foram aprovados por unanimidade.

A seguir, passa-se à segunda parte dos trabalhos, constante da eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício. O sr. presidente suspende a sessão para os acionistas organizararem suas chapas. Reiniciados os trabalhos, procede-se à votação e, em seguida, a apuração, sendo obtidos os seguintes resultados: Para a diretoria: Presidente, Wady Thomé Chamié; Diretores, José Thomé e José Flock Danin; para membros efetivos do Conselho Fiscal, Wilson Cunha Lima, Aluizio Lima e A. Borges Leal Filhos e para suplentes, Abel Gouveia Miranda, Ivan Corrêa de Moraes e Roberto Seixas Simões.

Declara ainda o sr. presidente que, por imposição legal, tem esta Assembléia de pronunciar-se sobre os honorários da diretoria e do Conselho Fiscal. Consultados os presentes ficou deliberado para o Presidente os vencimentos mensais de vinte e quatro mil cruzeiros, para um diretor os vencimentos de vinte e quatro mil cruzeiros e para o outro, o de cinco mil cruzeiros e para os membros do Conselho Fiscal, cem cruzeiros mensais.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente suspende a sessão pelo tempo necessário para lavrar a presente ata que, após a reabertura da sessão, é lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos acionistas presentes.

Belém, Pará, 31 de março de 1960.

(aa.) Wady Thomé Chamié, José Thomé, José Flock Danin, Abel Gouveia de Miranda, Roberto Seixas Simões, Ivan Corrêa de Miranda.

Confere com o original. — Belém, 31 de Março de 1960.
(a.) José Flock Danin — Secretário.

Reconheço a assinatura supra de José Flock Danin. Em sinal K.M. de verdade. Belém, 6 de abril de 1960.
(a.) Raída Terezinha de Kós Miranda — Tabeliã Vitalícia.

Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00).

Recebédoria, 8 de abril de 1960. — O Funcionário (assinatura ilegível).

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 8 de Abril de 1960 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo uma folha de n. 610 que vai por mim rubricada com o apelido Gamma Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 300/60. E para constar eu, João Maria da Gamma Azevedo, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do

Pará, em Belém, 8 de Abril de 1960.
O Diretor — OSCAR FA-CIOLA.

(Ext. — 26/4/60)

MOURÃO FERREIRA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os acionistas de "Mourão Ferreira, Comércio e Indústria S/A.", para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril do corrente ano, às 9 horas, na sede social à Av. Portugal, ns. 46/48, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1959;
 - Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício;
 - O que ocorrer.
- Belém, 22 de abril de 1960.
(a.) Maximino Lopes Ferreira, Diretor-Presidente.

(Ext. — 26, 27 e 28/4/60)

CERAMICA MARAJÓ S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em obediência à Lei e às disposições estatutárias, convocam-se os acionistas desta Sociedade Anônima, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 do corrente, segunda-feira, às 14 horas, na sede social à rua Santo Antonio, n. 115, 1.º andar, sala 101, para deliberar sobre:

- Contas da Diretoria no exercício de 1959;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal a funcionar neste exercício, 1960;
- Fixação de honorários da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
- O que houver.

(aa.) João de Carvalho Silva — Diretor Presidente; Edmundo Moura, Diretor Commercial.

(Ext. — 26, 27 e 28/4/60)

EMPRESA SOARES S/A. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Convocação

Convidamos os srs. acionistas da Empresa Soares S/A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente, às 16

horas, em nossa sede social, à rua Angelo Custódio, n. 21, a fim de proceder a apreciação e deliberação do seguinte:

- Relatório da Diretoria referente o exercício de 1959;
- Balanço Geral do exercício de 1959;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 25 de Abril de 1960. Empresa Soares S/A.

(a.) Armando Teixeira Soares — Diretor.

(Ext. — 26, 27 e 28/4/60)

MINERAÇÃO ANANAQUARA S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Por motivo de força maior, fica transferida para o p. dia 6 de Maio p. futuro, às 10 horas, a assembléia geral ordinária da empresa acima, a realizar-se na sua sede social, no Edifício dos Industriais, 7.º andar, s/705/706 e para a qual são convocados todos os acionistas.

Belém, 13 de Abril de 1960.
(a.) José dos Santos Querido — Diretor Presidente.

(Ext. — 24, 25 e 26/4/60)

MANOEL PEDRO — MADEIRA DA AMAZÔNIA S/A. (MADRO)

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal a Serem Apresentados a Assembléia Geral.

Senhores Acionistas :

Ao atingir nossa Empreza mais uma etapa de suas operações, cumpre-nos, consoante à lei que rege as sociedades anônimas, em obediência aos nossos estatutos sociais, apresentar-vos, através do presente relatório, os documentos respeitantes ao nosso exercício de 1959, juntamente com o respectivo balanço, encerrado em 31 de dezembro do mesmo ano, a demonstração da conta "lucros e perdas" e o "parecer" do Conselho Fiscal. Ficam, assim, à vossa disposição, e, para vossa apreciação, os documentos acima enumerados. O resultados das operações de nossa Empreza, assás negativo, não nos causou qualquer surpresa, pois fomos forçados a arrastar grandes sacrifícios, a fim de conseguirmos melhor nível, no futuro, para a nossa produção, servida por maquinas já bastante desgastadas, como quasi seculares que são. Assim conseguimos, como início de um plano, e para que não houvesse um colapso em nossa industria, adquirir novas máquinas e recuperar algumas das antigas; iniciar concertos de vulto em uma de nossas embarcações; adquirir outra nova, bem como comprar motor industrial possante e veículo para rodar em estrada programada, projeto este infelizmente ainda não realizado por falta de recursos. Essas realizações, que nos custaram até agora cerca de 8.000.000,00, e para as quais contamos com a ajuda total da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, que, no entanto, nos con-

cedeu, apenas Cr\$ 5.500.000,00 em 1958, obrigando-nos, assim, a retirarmos, já neste exercício de 1959, do movimento de nossos negócios, cerca de Cr\$ 2.500.000,00. Acreditamos, contudo, que esse sacrifício possa permitir a oportunidade de darmos o primeiro passo para assegurar melhor ritmo ao desenvolvimento de nossa industria. É claro que o nosso inteiro êxito dependerá, também, do esforço que esperamos de todos os componentes de nossa Empreza. No decurso desse trabalho de recuperação, como sabem, nossa serraria parou cerca de 4 meses. Por efeito dos novos salários que se elevaram para quasi o dobro e as grandes restrições bancárias, com que nos vimos às voltas, tal interrupção foi suficiente, como era de prever, para freiar aquêle ritmo do nosso empreendimento ainda em fase de recuperação, como ocorreria aliás com qualquer outro em iguais condições.

Oferecendo ao estudo dos senhores acionistas e à Assembléia Geral, a reunir-se oportunamente, tais dados e elementos, cremos que eles os inspirarão nos novos rumos que lhes cumpre determinar.

Os agradecimentos que nos cumpre dirigir ao digno Conselho Fiscal pela sua valiosa colaboração, queremos também tornar extensivos aos dignos funcionários de todas as categorias que muito vêm cooperando para o engrandecimento de nossa organização.

Belém, 10 de abril de 1960.

(a.) João Manoel Pedro Muller, Diretor Presidente
Luiz Pires da Costa, Diretor Comercial
Francisco Nunes Martins Filho, Diretor

Terça-feira, 26

DIARIO OFICIAL

Abril — 1960 — 15

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

| — A T I V O — | |
|---|--------------------|
| IMOBILIZADO | |
| Embarcações | 4.273.583,40 |
| Imóveis | 2.330.029,60 |
| Maquinismos e Acessórios .. | 4.789.248,30 |
| Móveis Utens. e Transport. | 92.434,20 |
| Móveis e Utensílios | 141.102,50 |
| Benfeitorias | 404.320,10 |
| Veículos | 810.000,00 |
| | 12.840.718,10 |
| DISPONÍVEL | |
| Caixa | 211.726,40 |
| Caixa A. Lemos | 351.717,70 |
| | 563.444,10 |
| REALIZÁVEL | |
| Abonos | 26.777,10 |
| Almox. Geral | 1.101.663,10 |
| B. Brasil S A | 6.553,40 |
| B. Brasil S A. C Depos. Especiais | 147.121,00 |
| C Correntes | 1.531.761,20 |
| Duplicatas a Receber | 210.890,00 |
| Ordens Telegráficas | 400,00 |
| Promissórias a Receber | 142.450,00 |
| Títulos de n Propriedade | 59.550,00 |
| Madeiras | 1.873.359,00 |
| Fôrça e Luz do Pará S A | 150.000,00 |
| Mercearia A. Lemos | 764.148,30 |
| Banco do Brasil S A. C Cob. Simples | 331.989,20 |
| Empéstimo Compulsório | 673.844,50 |
| Banco da Lav. de Minas Gerais S A | 513,50 |
| Banco Ult. Brasileiro S A. C Cob. Espec. | 414.307,60 |
| Banco Ult. Brasileiro S A C Caução | 496.153,00 |
| Depósitos para Garantias | 10.726,70 |
| Banco do Brasil S A. C Depósitos a Ordem | 44,60 |
| Banco do Brasil S A. C Corr. branca | 838.231,60 |
| Banco do Pará S A C Depósitos a Ord. | 407,10 |
| Banco de Crédito da Amaz. S A. C Depósito a Ordem | 396,70 |
| Bank Of London & South América S A | 882,20 |
| Banco Com. do Pará S A. C Depósito a Ordem | 2.425,90 |
| Letras de Cambio | 237.998,40 |
| Banco de Créd da Amaz S A. C Depósitos Especiais | 24.000,00 |
| Banco Ult. Bras. S A. C Depósitos a Ordem | 3.024,70 |
| Banco da Lav. de Minas Gerais S A. C Depósitos a Ordem | 469,30 |
| Banco do Brasil S A. Caução | 343.867,70 |
| | 9.393.955,80 |
| CONTA DE COMPENSAÇÃO | |
| Ações caucionadas | 200.000,00 |
| CONTA DE REGULARIZAÇÃO | |
| Prejuízo Verificado | 676.705,60 |
| | Cr\$ 23.674.823,60 |

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

| | |
|---------------------------------------|--------------|
| Capital | 6.500.000,00 |
| Fundo de Reserva | 218.838,00 |
| Fundo de Garantia de Dividendos | 241.557,60 |
| Fundo de Rénovação de Máquinas | 241.557,60 |
| Lucros Suspensos | 26.236,10 |
| Fundos para Aumento de Capital | 826.393,10 |
| | 8.054.582,40 |

EXIGÍVEL

| | |
|---|---------------|
| C Correntes | 2.579.372,90 |
| C a Pagar | 1.632.851,50 |
| Duplicatas a Pagar | 2.154.151,00 |
| Institutos dos Comercia. | 162.213,50 |
| Instituto dos Industriários .. | 1.877.627,20 |
| Instituto dos Marítimos | 295.190,40 |
| Banco Ult. Bras. S A. C C Garantia | 388.425,50 |
| B. Brasil S A. C C Garantia | 196.424,60 |
| Devedores e Credores Gerais | 198.984,60 |
| Promissórias a Pagar | 435.000,00 |
| Banco de Crédito da Amazônia S A. Adiantamento por conta de Financiamento SPVEA | 5.500.000,00 |
| | 15.420.241,20 |

CONTA DE COMPENSAÇÃO

| | |
|---------------------------|------------|
| Caução da Diretoria | 200.000,00 |
|---------------------------|------------|

Cr\$ 23.674.823,60

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

| — D É B I T O — | — C R É D I T O — |
|---|--|
| ENCARGOS DE EXERCÍCIO : | RESULTADOS DO EXERCÍCIO : |
| DESPESAS GERAIS | Lucros apurado r. venda de diversos imóveis de n. propriedade 334.134,00 |
| Ordenados, impostos, comissões aos agentes e outros gastos 8.925.504,80 | idem, idem, sucata ferro 210.401,70 |
| Juros aos Bancos 345.428,90 | Alugueis, Dividendos e Reembolso de Despesas 2.689.385,10 |
| | Lucros verificados na Mercearia de A. Lemos 369.313,10 |
| | Lucros apurado na venda de madeiras 4.990.994,20 |
| | Prejuízo Verificado 676.705,60 |
| | Cr\$ 9.270.933,70 |

(a) Olavo Teixeira Alves
Guarda-livros REG — 0634 do CRC

(aa) João Manoel Pedro Müller, Diretor Presidente
Luiz Pires da Costa, Diretor Comercial
Francisco Nunes Martins Filho, Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

O Conselho Fiscal de MANOEL PEDRO MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A, na unanimidade de seus membros, examinou as contas e o relatório de sua Diretoria, referentes ao exercício de 1959. Do estudo realizado, concluiu pela aprovação desses documentos, em vista de não existir qualquer falta que os torne merecedores de censura.

Entretanto, convém salientar a necessidade de ser trazida outra diretriz aos negócios da empresa, que se encontra

em estado de visíveis dificuldades, resultantes entre outras causas, do volume de compromissos assumidos, notadamente os gastos com o pessoal, superiores a 40% de sua renda bruta.

Belém, 12 de abril de 1960.

(aa) Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau
Amauri Faciola de Souza
Orlando de Almeida Corrêa

(Ext. — Dia — 26/4/60)

MARTINS MELO S/A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em onze (11) de Abril de 1960.

Aos onze (11) dias do mês de Abril de um mil novecentos e sessenta (1960), às 16 horas, à rua 15 de Novembro cento e dezoito (118) — primeiro andar, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará e com a presença de doze (12) acionistas possuidores de uma totalidade de vinte e cinco mil, novecentos e cinco (25.905) ações, com direito a igual número de votos, como consta do Livro de Presenças, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da sociedade Martins Melo S/A., Indústria e Comércio, legalmente convocada para esse dia, através da imprensa local. Sob a presidência do acionista Dr. Antônio Gonçalves Bastos, aclamado unicamente para assumir essa função, depois de haver convocado para primeiro e segundo secretários respectivamente, os acionistas Amadeu Fernandes Cavaco e Manoel de Oliveira

Barbosa e ter verificado haver número legal de acionistas presentes, deu por aberta a sessão, explicando inicialmente o fim da reunião e mandou ler o edital de convocação, que assim estava redigido: "Martins Melo S/A Indústria e Comércio — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Em cumprimento do dispositivo da Lei n. 2.627 e em obediência aos nossos estatutos, convidamos os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia onze (11), às dezenas (16) horas em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, 118 nesta cidade, a fim de resolver o seguinte:

a) aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1959; b) o que ocorrer. Belém, 4 de abril de 1960.

V. Martins Gomes — Presidente da Diretoria". Terminada a leitura, foi posto em apreciação o Relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo da Matriz e Filiais e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, já

com o parecer aprovativo do Conselho Fiscal, assinado pelos seus membros: José Ivo Loureiro do Amaral, João José Gonçalves e Virlindo Manoel Gonçalves com data de 26 de março de 1960 — documentos estes referentes ao exercício comercial de 1959 e já publicados no órgão Oficial do Estado e num dos jornais de maior circulação desta capital. Concluída a apreciação e posto o assunto em discussão, sem nenhum pronunciamento divergente, o sr. presidente da Assembléia submeteu ditos documentos à aprovação, sendo esta unânime e integral por todos os acionistas presentes e não impedidos de votar nesta matéria por lei. Aprovadas, assim as contas da Diretoria, o sr. presidente da Assembléia General congratulou-se com os acionistas presentes e propôs um voto de louvor à Diretoria, ao Conselho Fiscal e a todos os funcionários da Sociedade em geral, proposta esta que foi unanimemente aprovada. Seguidamente o sr. presidente da Diretoria,

Valdemiro Martins Gomes, agradeceu o voto de louvor à Diretoria, como também a colaboração prestada pelos auxiliares da sociedade e a premiosa e dedicada colaboração dos membros do Conselho Fiscal. Tomando a palavra o acionista Amadeu Fernandes Cavaco, em nome do corpo auxiliar da empresa, fez ver aos presentes, que era obrigação de todos trabalharem para o melhor desenvolvimento e progresso da sociedade. Mais uma vez com a palavra o sr. presidente da Diretoria Valdemiro Martins Gomes, agradeceu a colaboração prestada pelo sr. Vice-presidente, David Lopes, em virtude deste haver suspendido sua viagem de férias já programada, preferindo desta forma, não se afastar de suas funções, embora com seu sacrifício, mas em benefício da Sociedade. Após, o sr. presidente da Assembléia Geral concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, então, o acionista José Ivo Loureiro do Amaral, propôs que constasse na presente Ata um

Terça-feira, 26

DIARIO OFICIAL

Abril — 1960 — 17

voto de louvor à Diretoria pelos bons trabalhos realizados e pelo visível crescimento e progresso da sociedade. Proposta que foi unânime mente aceita. Nada mais havendo a tratar e como mais ninguém se quizesse manifestar em contrário às deliberações tomadas, o sr. presidente da Assembléia agradeceu o comparecimento de todos os presentes, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida em voz alta pelo segundo secretário, que zachada conforme, foi assinada pela mesa e demais acionistas presentes, depois de haver sido a mesma aprovada.

Belém, 11 de Abril de 1960.

(aa.) **Antonio Gonçalves Bastos**, Presidente; **Amadeu Fernandes Cavaco**, 1º secretário; **Manoel de Oliveira Barbosa**, 2º secretário; **Valdemiro Martins Gomes**, **David Lopes**, **Francisco Corrêa da Silva**, **Manoel Martins Nogueira**, **Germano José de Melo**, **Varlindo Manoel Gonçalves**, por si e p.p. de **José Gonçalves**, **José Ivo Loureiro**, **do Amaral** e **Augusto Gonçalves Corrêa**.

(Ext. — Dia 26/4/60)

**FERREIRA D'OLIVEIRA
COMÉRCIO E
NAVEGAÇÃO S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

Ficam convidados os acionistas de Ferreira d'Oliveira, Comércio e Navegação S/A, para se reunirem em Assem-

bléia Geral Ordinária, na sede social, à rua Cons. João Alfredo, n. 15/19, no dia 30 do corrente, às 16 horas, para os seguintes fins:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas, ref. ao exercício de 1959;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1960.
(a.) **Paulo Lobão de Oliva** — Presidente.

(Ext. — 25, 26 e 27/4/60)

**BANCO MOREIRA GOMES
S/A**

**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

1.ª Convocação

Pelo presente edital ficam os srs. Acionistas do Banco Moreira Gomes S/A., convidados para a Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 4 de maio de 1960, às 16 horas, na Sede Social, à rua 15 de Novembro, n. 51/36 na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- reforma dos estatutos;
- outros assuntos de interesse social.

Belém, 23 de abril de 1960.
(aa.) **Adalberto de Mendonça Marques**, Presidente; **Antonio Maria da Silva**, Diretor; **José Manuel Marques Ortins de Bettencourt**, Diretor.

(Ext. — 26, 27 e 28/4/60)

**AGRO INDUSTRIAL DO
AMAPA, S/A**
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente convidamos todos os Acionistas desta Sociedade à reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de abril corrente, às 17 horas, em nossa Sede Social, à Rua 28 de Setembro, n. 52, 2º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre o seguinte:

- Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1959;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1960, e fixação dos respectivos honorários, e,
- O que ocorrer.

Belém (Pa.), 23 de abril de 1960.

(a.) **Kotaro Tuji**, Gerente Geral

(Ext. — Dias 26, 27 e 28/4/60)

- Eleição do Conselho Fiscal e seus suplementares para o exercício de 1960;
- O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1960.

Antonio Alves Ramos Neto
Diretor - Presidente

(Ext. — Dia 24, 26 e 27/4/60)

**CASA FAROL
SILVA, DUARTE-
FERRAGENS S/A.**
**Assembléia Geral
Extraordinária**
Convocação

Convidamos os srs. acionistas de Silva, Duarte-Ferragens S.A., para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de abril do corrente ano, às 9 horas da manhã, em nossa sede social, à Av. Castilhos França, n. 41/44, e na qual será discutido o seguinte assunto:

a) Eleição da Diretoria para o biênio 1960/61, em virtude de não ter sido empossado o acionista diretor Sr. Adrião da Rocha e Silva, falecido a 15 do corrente e que havia sido eleito na sessão da Assembléia Geral Ordinária do dia 7 de abril corrente;

b) Votação da remuneração da Diretoria para o período acima;

c) O que ocorrer.

O Diretor — **João Domingues Duarte**.

(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

**SUPER-MERCADO PARA-
ENSE S/A.**

Convocam-se os srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Rua Santo Antonio, 85, no dia 30 do corrente, às 17,30 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício de 1959;
- Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1960;

(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

CERÂMICA MARAJÓ S/A.

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento, o resultado dos nossos trabalhos na administração desta Sociedade Anônima no exercício de 1959, demonstrado pelo Balanço, a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, com o Parecer do digno Conselho Fiscal.

A no sa indústria — vale ressaltar — sofreu no ano passado uma paralisação de 4 meses, em consequência de um acidente que inutilizou uma peça do motor de força, e cuja paralisação, como é óbvio, refletiu-se de maneira incontida na situação econômico-financeira da emprêsa, anulando mesmo os nossos esforços no sentido de proporcionar resultado digno e compensador. Além desse acidente, a no sa indústria ainda carece de elementos material e humano para comple-

mentar o plano elaborado pela administração. O assunto será discutido em assembléia geral a ser convocada, pois que a Diretoria, pelo vulto da operação a efetuar, terá de consultar aos acionistas.

Aqui cabe uma palavra de agradecimento aos srs. construtores e a todos os nossos clientes em geral, pela preferência que teem dado, continuam a dar aos nossos produtos, o que garante à nossa indústria uma situação econômica superior.

Para maiores detalhes, continuamos a inteira disposição dos srs. acionistas, nas horas de expediente em nossa sede.

Belém, 25 de Fevereiro de 1960.

(aa.) **João de Carvalho Silva** — Diretor Presidente;
Edmundo Moura — Diretor Comercial.

18 — Terça-feira, 26

DIÁRIO OFICIAL

Abril — 1960

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

ATIVO

PASSIVO

| Imobilizado | |
|---|-------------------------|
| Benfeitorias — Edificações—Instalações e Fornos | 11.550.463,60 |
| Maquinismos e Equipamento Industrial | 3.509.889,60 |
| Veículos — Embarcações e Aparelhos | 2.135.098,80 |
| Terrenos e Benfeitorias | 1.346.963,60 |
| Depósitos em Caução e Empréstimo Compulsório | 58.473,70 18.600.889,30 |

| Disponível | |
|---------------------------------|-------------------------|
| Caixa e Bancos | 661.361,90 |
| Realizável a Curto Prazo | |
| Acionistas | 1.865.525,00 |
| Produtos Manufaturados | 1.259.530,00 |
| Óleo Diesel — Lenha | 184.310,00 |
| Efeitos a Receber | 754.065,70 |
| Contas Correntes | 314.365,00 4.377.795,70 |
| Contas de Compensação | |
| Hipotecas | 4.320.000,00 |
| Ações Caucionadas | 60.000,00 4.380.000,00 |
| | Cr\$ 28.020.046,90 |

| Não Exigível | |
|--|---------------------------|
| Capital | 11.000.000,00 |
| Fundo de Depreciação | 458.299,70 |
| Lucros Suspensos | 10.702,70 11.469.002,40 |
| Exigível a Curto Prazo | |
| Contas Correntes | 843.752,50 |
| Juros, Impostos e Obrigações a Pagar | 2.892.466,60 3.736.219,10 |
| Exigível a Longo Prazo | |
| Promissórias a Pagar | 4.327.066,10 |
| (herdeiros) | |
| Banco de Crédito da Amazônia S.A. — c/Emp. Industriais | 4.107.759,30 8.434.825,40 |
| Contas de Compensação | |
| Bens Hipotecados | 4.320.000,00 |
| Caução da Diretoria | 60.000,00 4.380.000,00 |
| | Cr\$ 28.020.046,90 |

LUCROS E PERDAS

Demonstração em 31 de Dezembro de 1959

| DÉBITO | |
|---|-------------------|
| Despesas do Exercício | |
| Conservação e Reparos e Despesas Gerais | 1.729.158,00 |
| Juros e Descontos | 794.304,70 |
| Fundo de Depreciação | 458.299,70 |
| Lucros Suspensos | 10.702,70 |
| | Cr\$ 2.992.465,10 |

| CRÉDITO | |
|------------------------------|-------------------|
| Produtos Manufaturados | 2.298.053,30 |
| Mercadorias (Cantina) | 5.182,70 |
| Veículos — c/Movimento | 689.229,10 |
| | Cr\$ 2.992.465,10 |

José Domingues Maia
Técnico em Contabilidade
Reg. no C.R.C.Pa. sob n. 945.

Belém, 25 de Fevereiro de 1960.
(aa) João de Carvalho Silva — Diretor Presidente;
Edmundo Moura — Diretor Comercial.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado os livros, a documentação e a Caixa, encontramos tudo em ordem e executado dentro do preceito legal, pelo que somos de parecer que podem ser aprovadas as contas e os atos da Diretoria desta Sociedade Anônima no exercício de 1959.

Belém, 16 de Abril de 1960.

(aa) Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira;

Manoel Victor Constante Portela;

David de Arruda Câmara.

(Ext. — Dia 26/4/60).

**M. F. GOMES, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S/A.**
**ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

1.ª Convocação

Nos termos do artigo 98 do decreto-lei 2.627, de 26 de Setembro de 1940, e do artigo 15 de nossos Estatutos, convoco os acionistas de M. F. Gomes, Comércio e Indústria S/A, para, em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se, às dez (10) horas do dia trinta (30) de Abril corrente, na sede social, instalada à avenida Senador Lemos, 177, nesta Cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1959, sobre elas deliberando, assim como elegerem o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros e da Diretoria.

Belém, 19 de Abril de 1960.
(a.) Manoel Fernandes Gomes — Presidente.

(Ext. — 21, 23 e 26/4/60)

FAZENDA UBERABA S/A.
Assembléia Geral Ordinária

(1a. Convocação)

De conformidade com os nossos Estatutos convocamos os senhores acionistas para a sessão ordinária de Assembléia Geral, a ter lugar no próximo dia 26 de abril, às 16 horas,

em nossa sede, na cidade de Soure, com o fim especial de:

- a) apreciar o relatório da Diretoria sobre os negócios sociais de 1959;
- b) apreciar o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1959;
- c) tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal;
- d) fixar os honorários da Diretoria para o ano de 1960.

Soure, 11 de abril de 1960.
Heracílio de Almeida Cavalcante

Presidente
(Ext. — Dias 11, 18 e 26/4/60)

**BANCO COMERCIAL DO
PARÁ, S/A**

**ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

Primeira Convocação

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem no dia 27 de abril corrente, às 15 horas, no edifício do Banco, à rua 15 de Novembro, n. 131, para os fins previstos nos artigos 98 e 102, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 16 de abril de 1960.
Os Diretores:

(aa) Dr. Sulpício Ausier Bentes e Alexandrino Gonçalves Moreira.

(Ext. — 19, 20, 24 e 27/4/60)
3/5/60)

PANIFICADORES

REUNIDOS S/A. (PAUSA)

**ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

Convocação

Ficam os srs. Acionistas convidados para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do mês corrente, às 16,00 horas, em nossa sede social sita à Rua Senador Manoel Barata, n. ... 358, cujos fins são:

- a) apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléia Geral; e
- c) o que ocorrer.

Belém, 22 de Abril de 1960.

(a.) **Antonio Marques** — Presidente.

(Ext. — 23, 26 e 29/4/60)

S.A. BITAR IRMÃOS

Assembléia Geral Ordinária

(1a. Convocação)

Convido os senhores acionistas, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às 8 (oito) horas do dia 27 de abril corrente no escritório desta sociedade, sito à rua Siqueira Mendes 35 — 10. andar, para os fins determinados nos arts. 96 e 102 do decreto lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940 e art. 15 de nossos Estatutos, bem como para aprova-

ção das contas e atos da diretoria no exercício de 1959, e eleição do Presidente da Assembléia Geral, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Belém, 18 de abril de 1960.
Miguel de Paulo R. Bitar — Presidente.

(Ext. — Dias 19, 26 e 27/4/60).

**PERFUMARIAS PHEBO
S/A.**

**ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

Convidamos os dignos acionistas à se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede Social, à trav. Quintino Bocaiuva, n. 325, às 16 horas, do dia 28 do corrente à fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1959;
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Eleição do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1960.

A DIRETORIA

(Ext. — 23 e 28/4/60)

PANIFICADORES REUNIDOS S. A. (PAUSA)

Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1960.

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos ao vosso exame e julgamento, o Relatório, Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, da nossa Sociedade, correspondente ao exercício findo, encerrado em 31 de dezembro de 1959, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal.

Observando-se a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, verificou-se que o lucro bruto do exercício atingiu Cr\$ 1.416.242,70, Cr\$ 627.921,30 e as despesas montaram em Cr\$ 788.321,40, resultando assim o saldo negativo de Cr\$ 788.321,40.

A despeito dos esforços desenvolvidos pela Diretoria, não conseguimos receber da Ocrim do Brasil, neste exercício, o valor das comissões relativas às vendas de farinha de trigo e semolina, feitas diretamente ou por nosso intermédio, durante o ano de 1959 e que, conforme a cláusula 3a. do contrato de representação mantido com aquela firma, deveriam ser liquidadas trimestralmente.

Essas comissões elevam-se a Cr\$ 8.669.561,00, conforme

levantamento pelos peritos nomeados pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara Cível, importância que esperamos poder receber brevemente, pois, segundo os nossos consultores jurídicos, tal liquidação independe do julgamento da ação rescisória do referido contrato, intentada por aqueles nossos representados.

Estamos convictos que os srs. Acionistas saberão avaliar pois o prejuízo que, a elas e à nossa firma está causando a retenção indevida de tão elevada soma por parte da referida Empresa e fazer justiça à serenidade com que esta Diretoria vem conduzindo até definitiva solução, este deplorável estado de coisas criado exclusivamente por quem, até há bem pouco tempo, enroncava a nossa organização como a sua alavanca-mestra, sem nenhum favor, aliás, pois além de têmos concorrido para o escoamento de mais de 80 % da produção total do moinho local, sem o menor esforço dêste no Setor de Vendas, sempre primamos também para cumprir religiosamente todas as cláusulas contratuais ultrapassando-as até, a maior parte das vezes, como está plenamente provado nas contestações de nossos advogados.

Em nossa sede social, à rua Senador Manoel Barata n. 358, permanecemos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

A T I V O

P A S S I V O

| | | | | |
|----------------------------------|-------------------|------------|------------------------------|-------------------------|
| Imobilizado | | | Não Exigível | |
| Móveis e Utensílios | 282.302,30 | | Capital | 3.000.000,00 |
| Gastos com Instalação | 142.251,90 | | Fundo de Reserva Legal | 100.463,30 |
| Empréstimos Compulsórios | 68.913,60 | 493.467,80 | Fundo de Reserva Especial.. | 200.926,70 3.301.390,00 |
| Disponível | | | Exigível | |
| Caixa (sem cofre e Bancos) | 2.932.318,80 | | Contas Correntes | 1.014.590,00 |
| Realizável | | | Dividendos não reclamados.. | 138.000,00 |
| Mercadorias | 152.514,30 | | Contas a Pagar | 438.000,00 1.590.590,00 |
| Contas Correntes | 525.357,70 | 677.872,00 | | |
| Resultado | | | Compensado | |
| Lucros e Perdas | 788.321,40 | | Caução da Diretoria | 100.000,00 |
| Compensado | | | | |
| Ações Caucionadas | 100.000,00 | | | |
| | Cr\$ 4.991.980,00 | | | Cr\$ 4.991.980,00 |

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

D É B I T O

C R É D I T O

| | | | |
|-----------------------------------|-------------------|---|-------------------|
| GASTOS DO EXERCÍCIO | | LUCRO DO EXERCÍCIO em comissões de representados | 389.988,30 |
| Despesas Gerais e comissões | 1.369.070,00 | Lucro de mercadoria e outras contas | 59.191,60 |
| Depreciações | 47.172,70 | LUCROS E PERDAS — Saldo do exercício de 1958 | 178.741,40 |
| | | — Prejuízo verificado neste exercício | 788.321,40 |
| | Cr\$ 1.416.242,70 | | Cr\$ 1.416.242,70 |

JAYME MAYRINCK DE ANDRADE
Contador — CRC — 030

ANTONIO MARQUES — Presidente
REINALDO D. VICENTE — Diretor Comercial
JOSÉ MARIA LOURENÇO — Diretor Secretário
ARMENIO DOURADO — Diretor Tesoureiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os abaixo-assinados, que constituem o Conselho Fiscal de PANIFICADORES REUNIDOS S. A. (PAUSA), no desempenho de suas funções legais, tendo examinado o Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e demais contas relati-

vas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1959 e encontrando tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém — Pará, 23 de abril de 1960.

ANTONIO SERRA MORGADO

JOSÉ DE PINHO TEIXEIRA DE SOUZA

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES

(Ext. — 264-60)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

AG XXIII

BELEM, — TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1960

NUM. 5.122

EXPEDIENTE DO DIA 4-4-1960

Juiz de Direito da 2a. Vara.
Juiz — Dr. Edgar Machado de Mendonça.

Escrivão Pepes:
No requerimento de Olga Oliveira e outra. — Conclusos.

Juiz de Direito da 3a. Vara.
Juiz — Dr. Olavo Guimaraes Nunes.

Escrivão Pepes:
Ação executiva de Mendonça; R., Manoel Valeriano da Costa — Dé-se ciência ao exequente da certidão de fls..

Escrivão Rui Barata:
Ação de despejo de Tácito Chaves; R., Artur Pessoa. — Mandou ouvir sobre a petição de fls. e que o escrivão esciareça o motivo da rasura do termo de fls..

Juiz de Direito da 4a. Vara.
Juiz — Dr. Walter Nunes de Figueiredo.

Comissaria de Prestação de Contas: A., Flávio de Carvalho Maroja; R., Aldo de Arruda Câmara. — Em especificação de provas

Escrivão Pepes:
Ação de despejo de Crispim Joaquim de Almeida; R., Milton Leão do Amaral. — Diga o autor sobre a contestação.

Renovação de contrato de Almeida Pinto & Cia.; R., Ester Cohen. — Designou o dia 27 do corrente, às 10 horas, para a audiência.

Juiz de Direito da 5a. Vara.
Juiz — Dr. José Amazonas Panjoia.

Escrivão Rui Barata:
Mandou tomar por termo o agravo interposto por Teodoro Nunes da Cruz, na ação executiva que lhe move Abbott Laboratório do Brasil Ltda..

Peticões deferidas para registro de nascimento de Dulcinéa Conceição e Nelson Amador da Silva.

Juiz de Direito da 10a. Vara.
Juiz — Dr. Washington Costa Carvalho.

Escrivão Armando Sá:
Ação de reintegração de posse: A., Dalvarina Borges de Oliveira; R., Pedro Firmino Souza. — Foram deferidas as provas.

Idem de despejo: A., Aurea de Moura Barra; R., Quita Fontenelle Lopes. — Designou o dia 25 de abril, às 10 horas, para audiência.

Idem de reintegração de posse: A., Amélia Rosa de Lima; R., Mariana Ramos Ferreira. — Mandou intimar o réu para apresentar quesitos.

Ação de consignação em pagamento de Guajarina Batista de Melo; R., João de Souza Santos. — Designou o dia 19 de abril, às 10 horas, para audiência.

2a. Pretoria do Cível e Comércio.
Pretora — Dra. Leda Horta de Souza Moita.

Escrivão Rui Barata:
Mandou distribuir, autuar e citar Valdemar Augusto de Souza Lira.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

Escrivão Pepes:

Ação ordinária de Maria Amélia Jacob Bentes; R., M. F. Moraes & irmão. — Ao réu, conforme despacho dêste Juizo.

2a. Pretoria do Cível.
Pretor — Dr. José Anselmo Santiago.

Idem, ação de despejo de Antonio da Costa Lopes; R., Arton de Alencar Araripe. — Diga o autor no prazo de 3 dias sobre contestação de fls..

Idem de Maria José Matheiros Franco; R., Orlando Borba. — Mandou remeter os autos à superior instância.

EXPEDIENTE DO DIA 5-4-1960

Juiz de Direito da 1a. Vara e Diretor do Forum.

Juiz — Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva.

Escrivão Odon Gomes:
Inventário de Hermógenes Alves da Silva. — Digam os interessados.

Escrivão Sarmento:

Renovatória de locação de Lima Irmão & Cia.; R., Luiza Augusta Calheiros e outros. — Mandou cumprir o despacho de fls. 120.

Juiz de Direito da 3a. Vara.

Juiz — Dr. Olavo Guimaraes Nunes.

Escrivão Pepes:

Inventário de Odilia Mendes Carneiro; R., Aluizio Mendes Carneiro. — A avaliação.

Juiz de Direito da 4a. Vara.

Juiz — Dr. Walter Nunes de Figueiredo.

Idem, ação ordinária de Rosa Almeida; R., Maria Nazaré N. dos Santos. — Designou o dia 28, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Inventário de Miguel Jose de Miranda; R., Maria Angélica Carvalho de Miranda. — Julgou por sentença, o cálculo de fls. Ofício se quanto ao Impôsto de Renda.

Idem de Felipe Jamarim dos Santos Nascimento; R., Gabriel de Oliveira Nascimento. — Em declarações finais.

Desquite litigioso: A., Reginaldo Cordeiro; R., Maria Helena Xavier Cordeiro. — Mandou dar vista ao Dr. Representante do Ministério Público.

Juiz de Direito da 5a. Vara.

Juiz — Dr. José Amazonas Panjoia.

Peticões deferidas para registro de nascimento de Marina Santos Rodrigues, Juraci Santos Rodrigues, Benedito Barbosa Nunes Corrêa, Dorival de Jesus Silva, Moisés de Souza Melo, Dejanira Moreira dos Reis, Manoel Raimundo Rodrigues e Francisco Alves da Silva.

Juiz de Direito da 10a. Vara (acumulando a 7a. Vara).

Juiz — Dr. Washington Carvalho Costa.

Arrojamento de Olímpia Alves da Cruz. — Mandou dar vista ao interessados.

Ação processória: A., Maria das Neves Chagas Costa; R.

Josefa Favacho. — Julgou procedente.

Reintegração de posse: A., Cecília da Costa Zamorim; R., Mervinna Bezerra da Silva. — O processo foi remetido ao Egrégio Tribunal de Justiça com o Acórdão.

1a. Pretoria do Cível e Comércio.

Manutenção de posse: A., América da Cruz Souza Fernandes Sobral; R., Adamor Mescouto Miranda. — Deferiu o requerimento.

2a. Pretoria do Cível.

Pretor — Dr. Jose Anselmo Santiago.

Mandou distribuir, autuar e citar Benjamin L. Ferreira, para pagar, em 24 horas, importância que deve à Companhia Nordeste de Automóveis, sob pena de penhora.

EXPEDIENTE DO DIA 6-4-1960

Juiz de Direito da 1a. Vara e Diretor do Forum.

Juiz — Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva.

Escrivão Odon Gomes:
Inventário de Rosa Luxa de Souza e seu marido. — Avaliação.

Idem de Pedro Ferreira Menes. — Dé-se ciência.

Escrivão Pepes:

Vistoria de "ad perpetuam rei memoriam": R., Maria José Leão Duarte; R., Dulcinéa Mateus Alves. — Mandou lavrar o termo de compromisso e designou o dia 12 do corrente, às 9 horas, para vistoria.

Escrivão Moacir Santiago:

Inventário de Julião Alves Monteiro. — Mandou intimar a inventariante.

Idem de Maria da Conceição Brasil Monteiro. — Sobre o pedido digam os interessados.

Idem de Fortunato Giusti.

Mandou cumprir o despacho de fls. 27.

Arrolvimento de Tereza de Jesus dos Santos. — Diga sobre o patrono da herdeira Raimunda Eliete da Silva.

Juiz de Direito da 3a. Vara.

Juiz — Dr. Olavo Guimaraes Nunes.

Escrivão Rui Barata:

Ação de despejo: A., Olindina dos Frazeres Pires Saldida; R., Cecílio Pinto. — Mandou selar e preparar.

Idem de Dalild Gomes Corrêa; R., Aristides Lima Brasil — Despacho idêntico.

Escrivão Sarmento:

Arbitramento judicial: A., Dóris Eulália Chase; R., Usina Ironhonhon Ltda. — Designou o dia 12 do corrente, às 9 horas feitas às intimações necessárias.

Escrivão Pepes:

Protesto judicial: Importador de Estivas; R., Irmãos Mansur. — Como requer.

Juiz de Direito da 4a. Vara

(acumulando a 7a. Vara).

Juiz — Dr. Walter Nunes de Figueiredo.

Escrivão Sarmento:

Desquite litigioso: A., João Rodrigues de Lima; R., Maria Rosa da Silva Lima. — Deferiu o pedido.

Escrivão Pepes:

Desquite de Maria das Mercês Silva; R., Jacob Ferreira da Silva.

Contrato de locação: A., Alves. Vidigal & Cia.; R., Benemérita Sociedade Portuguesa. — Em especições de provas.

Juiz de Direito da 5a. Vara.

Juiz — Dr. José Amazonas Panjoia.

Felicões deferidas para registro de nascimento de Amélia Tomás do Nascimento, Jose Maria Trindade da Costa, Antonio Lopes da Silva, Martinha de Lima Cardoso, Julia Porfiria da Cruz, José Ribeiro Pires da Silva, Olivari de Jesus Paulo Marques Corrêa e Miguel Pereira do Nascimento.

Juiz de Direito da 6a. Vara.

Juiz — Dr. Raimundo Guilhon.

Escrivão Gueiros:

Executivo Fiscal: A., I.A.P.I.; R., Ginásio "Pátria e Cultura". — Homologou o acordo.

Idem de Matute Guembá.

Mandou dar vista.

Carta precatória do Juiz de F. Nacional de Recife ao Juiz de Direito dos Feitos da F. Federal de Belém. — Cumprase.

Ação executiva do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado; R., sra. Nazare Simões de Oliveira. — Compede.

Escrivão Rui Barata:

No requerimento de Evangelina Wanderley Cavalcante. — Conclusos.

Idem de Clóvis Ferreira Jorge. — Conclusos.

Idem de Manoel Mota. — Idem.

Juiz de Direito da 7a. Vara.

Escrivão Sampaio:

O Desembargador Eduardo Mendes Patriarca, ex-titular da referida vara, por estar vinculado ao processo (execução de sentença), em que é exequente D. Antonina Ferreira Sauma e executado o dr. Simon da Silva Sauma ou Simão da Silva Sauma, proferiu sentença condenando o réu a pagar à autora e seus filhos, a pensão alimentícia de Crs 12.000,00, acrescida de Crs 4.000,00 em pagamento mensais das pensões vencidas, desde 22 de abril do ano de 1958 até sua completa amortização. Mandou ainda os autos à Contadoria.

Juiz de Direito da 1a0. Vara (acumulando a 7a. Vara).

Juiz — Dr. Washington C. Carvalho.

Casamentos de Celestino Ferreira Vidinha. — Mandou entregar o documento.

Idem de Antonio Lima Laurenzano e Ana Maria Serra Rodrigues. — Julgou-os habilitados.

Idem de João Vieira da Souza. — Idêntico despacho.

Idem de José Tavares e Telzinha de Jesus Rocha Mouta. — Julgou-os habilitados.

Escrivão Sarmento:

Arbitramento judicial: A., Dóris Eulália Chase; R., Usina Ironhonhon Ltda. — Designou o dia 12 do corrente, às 9 horas feitas às intimações necessárias.

Escrivão Pepes:

Protesto judicial: Importador de Estivas; R., Irmãos Mansur. — Como requer.

Juiz de Direito da 4a. Vara

(acumulando a 7a. Vara).

Juiz — Dr. Walter Nunes de Figueiredo.

Escrivão Sarmento:

Desquite litigioso: A., João Rodrigues de Lima; R., Maria Rosa da Silva Lima. — Deferiu o pedido.

Escrivão Pepes:

Desquite de Maria das Mercês Silva; R., Jacob Ferreira da Silva.

— Conclusos.
Juizo de Direito da 10a. Vara.
Juiz — Dr. Washington Costa Carvalho.

Escrivão Aluísio Coutinho:

Busca e apreensão da menor Maria Gomes dos Santos. — Mandou cumprir o despacho anterior.

— Ação executiva de Maria Guiomar da Costa Leite; R., Darlindo Gemaque Ramos. — Mandou dar ciência ao Dr. Assistente Judiciário.

— Ação de reintegração de posse: A., Benedito Rodrigues Xavier; R., José Capoal Pacoal.

— Mandou renovar as diligências.

— Ação de despejo: A., Rosa Moreira da Cunha; R., Walter Portugal. — Deferiu o pedido

retro.
1a. Pretoria do Civil e Comércio.
Pretora — Dra. Leda Horta de Souza Moitinho.

Escrivão Pepe:

Ação de despejo: A., Joana Conte; R., Antonio de Oliveira Monarte. — Mandou renovar as diligências para o dia 4 do mês próximo, às 10 horas.

— Ação ordinária de Raimundo da Silva Campos; R., José Ferro. — Designou o dia 18 do corrente, às 10 horas, para audiência.

Escrivão Sarmento:

Ação executiva de M. Gouveia & Cia.; R., Amélia de Campos Ribeiro. — Cite-se.

EDITAIS — JUDICIAIS

COMARCA DE MARABÁ

Citação por Edital

O Doutor Raimundo Olavo da Silva Araújo, Juiz de Direito da 1a. Vara, da Comarca de Marabá, do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Faz — saber aos que o presente edital virem, ou dêle tiverem conhecimento (expedido nos autos de Ação Ordinária de Desquite litigioso, onde são partes: — Autor — Januário de Oliveira, e Ré — Maria Augusta de Lima Oliveira) que se processa perante esse Juizo e Cartório do 2º Ofício, que, estando confirmado estar a citada em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital que será afixado na sede deste Juizo, no lugar do costume, e por cópia, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar desta data e uma vez no DIARIO OFICIAL do Estado, cita e chama Maria Augusta de Lima Oliveira, brasileira, casada, para no prazo de dez (10) dias que correrá da data da primeira publicação do presente, fazer-se apresentar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar dentro do prazo legal a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se lhe oferecer, em defesa dos seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação e ter início o prazo para contestação, na forma da lei. Petição inicial e despacho: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Marabá — 1ª Vara. — Diz Januário Felipe de Oliveira, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, por seu procurador infra assinado, ora considerado Autor, que, nos termos do n. IV, do Artigo 317, do Código Civil, quer fa-

zer citar sua mulher Maria Augusta de Lima Oliveira, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, para falar aos termos da presente Ação Ordinária de Desquite litigioso, na qual, ficará provado o seguinte: a) Que o Autor é casado com a Ré no regime da Comunhão universal de bens (Certidão junta) e dessa união existe apenas um filho maior de nome José dos Reis de Oliveira, casado, militar, residente na capital do Estado, contando 32 anos de idade. 3º) Que a Ré abandonou, voluntariamente há mais de dois anos o lar conjugal, passando a viver livremente, dispensando categoricamente as obrigações conjugais, entregando-se a vícios condenáveis a moral e bons costumes, principalmente a posição de uma senhora que assume perante a Sociedade. 4º) Que o Autor não concorre para que desse motivos a esse procedimento da Ré acreditando-se sua vocação para a licenciosidade da vaidade que leva. 5º) Que o fato que se vem expondo está caracterizado no que dispõe o n. IV, do Artigo 317, do Código Civil Brasileiro. E assim, julgada procedente a presente ação, para o fim de ser decretado o desquite do Autor e da Ré, com as pronuncições de direito, determinando a sua citação, na forma da lei, para no prazo legal, contestar a presente Ação de Desquite Litigioso, pena de revelia, prosseguindo-se nos ulteriores de direito, até final julgamento. Protesta-se pelo depoimento pessoal da Ré, testemunhas oportunamente arroladas e, por todo o gênero de provas em direito admitidos. Para efeito do pagamento da taxa-judiciária, dá-se a presente o valor de

Cr\$ 3.000,00. — Térmos em que P. Deferimento. Marabá, 4 de março de 1960. (aa.) — Cp. Manoel Martins de Leão. Selos Cr\$ 3,50. — A. Expeça-se memorandos convidando os desquitados para comparecerem perante o titular deste Juizo, no dia vinte e sete, às 16 horas, na sala do Forum. Em, 4-3-60. (aa.) Silva Araújo — Juiz. Selos Cr\$ 15,00". E para que a notícia chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos vinte e oito (28) de Março de 1960. Eu, Alberto Santis, escrivão do 2º Ofício, o datilografei, dou fé e subscrevo.

(a.) Raymundo Olavo da Silva Araújo — Juiz de Direito.

(Ext. — 26/4/60)

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias

O Doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da Primeira Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, dele vierem ou tiverem conhecimento, que nos autos de Inventário dos bens ficados por falecimento de Lina Rosa Lourenço Esteves, falecida na localidade denominada Fonte da Vila, em Melgaço, Portugal, em data de 11 de maio de 1959, de quem é inventariante dona Maria Amélia Esteves, portuguesa, viúva, residente e domiciliada em Lisboa, Portugal, representada por seu advogado por parte desta, foi requerido a citação dos herdeiros ANTONIO CANDIDO ESTEVES, comerciante, residente em lugar incerto no Rio Vila Nova, Território Federal do Amapá; JOSÉ BENTO ESTEVES, comerciante, solteiro, residente em lugar ignorado na cidade do Rio de Janeiro; ACACIO ESTEVES, casado, comerciante, residente em lugar ignorado na

cidade do Rio de Janeiro e MANOEL AUGUSTO ESTEVES, solteiro, comerciante, residente em lugar ignorado em Angola. África Portuguesa, em virtude dos mesmos, como foi dito, encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, da inventariante, e para o fim de os mesmos, se fizerem representar, dentro do prazo referido, no inventário, pugnando pelo que for de seus direitos e interesses. — Em virtude de haver sido deferido o requerimento feito, em despacho proferido nos autos, e expedidos o presente, por meio do qual ficam citados os herdeiros acima mencionados, para se fazerem representar no feito, e acompanhar os seus termos até final sentença. — E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados no alegarem ignorância, será o presente publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 23 dias do mês de março de 1960. — Eu, Rui Barata, Escrivão Vitalício do Cartório do Quarto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, datilografei e subscrevo.

(a.) Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz da 1a. Vara da Comarca da Capital.

(Ext.—Dias—5 15 e 25/4/60)

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

O doutor Raimundo Guilhon, Juiz de Direito da 6ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem, ou dêle tiverem conhecimento que no dia vinte .. (20) do mês corrente, às dez .. (10) horas, no palacete do Forum, sala das audiências do Juiz da 6ª Vara, irá à público pregão de venda e arrematação o seguinte bem penhorado a José Leão Braga na ação executiva que lhe move Emílio da Silva Barbosa, constante do seguinte: — Um caminhão, marca Internacional KB 5, chapa número 35-63, da Delegacia de Trânsito, equipado com cabine de aço americana, estando o parabrisa quebrado e os pneus vazios, no estado, avaliado em cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00). Quem pretender arrematar o bem acima referido deverá comparecer no local dia e hora acima designados, dando o seu lance ao leiloeiro judicial, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à banca as comissões do escrivão, leiloeiro, porteiro, e a respectiva cesta e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 7

DIÁRIO DA JUSTIÇA

dias do mês de abril de 1960. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no im-
pedimento eventual da escrivã o
escrevi.

(a.) Raimundo Guilhon — Juiz
de Direito da 6.^a Vara.
(T. 27.694 — 26/4/60)

**JUIZO DE DIREITO DA 9.^a
VARA DA COMARCA DA
CAPITAL
(VARA PENAL)**

O dr. Silvio Hall de Moura, Juiz
de Direito da 9.^a Vara Penal,
etc..

O dr. Silvio Hall de Moura, Juiz
de Direito da 9.^a Vara Penal, faz
saber aos que este lerem ou dele
tomarem conhecimento, que, pelo
dr. 5.^o Promotor Público, foi denunciado Reinaldo Pinheiro de
Souza, paraense, solteiro, com 19
anos de idade, estudante, residen-
te à trav. Quatorze de Abril, n.
710, como inciso na infração ao
artigo 213 do Código Penal Bra-
sileiro. E como não foi encontrado
para ser citado pessoalmente, ex-
pede-se o presente edital para que
o denunciado, sob pena de revelia,
compareça a este Juizo, no dia 10
de Maio vindouro, às 10 horas, a
fim de ser interrogado acerca do
crime de Sedução do qual é
acusado.

Belém, 20 de Abril de 1960.
Eu, Ubirajara Marques de Oli-
veira Filho, Escrivão.

O Juiz — Silvio Hall de Moura.

**JUIZO DE DIREITO DA 9.^a
VARA DA COMARCA DA
CAPITAL
(VARA PENAL)**

O dr. Silvio Hall de Moura, Juiz
de Direito da 9.^a Vara Penal,
etc..

O dr. Silvio Hall de Moura, Juiz
de Direito da 9.^a Vara Penal, faz
saber aos que este lerem ou dele
tomarem conhecimento, que, pelo dr. 3.^o Promotor Público, foi denunciado Raimundo Gomes Nogueira, brasileiro,
solteiro, com 21 anos de idade,
pedreiro, residente à Av. Duque
de Caxias, n. 1.126, como inciso
na infração do artigo 217 do Cód-
igo Penal. E como não foi en-
contrado para ser citado pessoal-
mente, expediu-se o presente edi-
tal para que o denunciado, sob
pena de revelia, compareça a es-
te Juizo, no dia 13 do mês de
Maio vindouro, às 11 horas, a
fim de ser interrogado acerca do
crime de Sedução do qual é
acusado.

Belém, 22 de Abril de 1960.
Eu, Ubirajara Marques de Oli-
veira Filho, Escrivão.

O Juiz — Silvio Hall de Moura.
(G. — Dia 26/4/60)

O dr. Silvio Hall de Moura, Juiz
de Direito da 9.^a Vara Penal,
etc..

O dr. Silvio Hall de Moura, Juiz
de Direito da 9.^a Vara Penal, faz
saber aos que este lerem ou dele
tomarem conhecimento, que, pelo
dr. 1.^o Promotor Público, foi denunciado Francisco Xavier de
Britto, paraense, solteiro, com 28
anos de idade, residente à Av.
Duque de Caxias, n. 1.013, como
inciso na infração ao artigo 217
do Código Penal. E como não foi
encontrado para ser citado pessoal-
mente, expediu-se o presente edi-
tal para que o denunciado, sob
pena de revelia, compareça a este
Juizo, no dia 13 do mês de Maio
vindouro, às 10 horas, a fim de
ser interrogado acerca do crime
de Sedução do qual é acusado.

Belém, 22 de Abril de 1960.
Eu, Ubirajara Marques de Oli-
veira Filho, Escrivão.

O Juiz — Silvio Hall de Moura.
(G. — Dia 26/4/60)

O dr. Silvio Hall de Moura, Juiz
de Direito da 9.^a Vara Penal,
etc..

O dr. Silvio Hall de Moura, Juiz
de Direito da 9.^a Vara Penal, faz
saber aos que este lerem ou dele
tomarem conhecimento, que, pelo dr. 4.^o Promotor Público, foi denunciado Orlando Brito Maga-
lhães, paraense, nascido a 26 de
Julho de 1939, solteiro, eletricis-
ta, residente à Cel. Luiz Bentes,

n. 58, como inciso na infração
ao art. 217 do Código Penal. E,
como não foi encontrado para
ser citado pessoalmente, expedi-
se o presente edital para que o
denunciado, sob pena de revelia,
compareça a este Juizo, no dia 12
do mês de Maio vindouro, às 11
horas, a fim de ser interrogado
acerca do crime de Sedução do
qual é acusado.

Belém, 22 de Abril de 1960.
Eu, Ubirajara Marques de Oli-
veira Filho, Escrivão.

O Juiz — Silvio Hall de Moura.
(G. — Dia 26/4/60)

O dr. Silvio Hall de Moura, Juiz
de Direito da 9.^a Vara Penal,
etc..

O dr. Silvio Hall de Moura, Juiz
de Direito da 9.^a Vara Penal, faz
saber aos que este lerem ou dele
tomarem conhecimento, que, pelo dr. 2.^o Promotor Público, foi denunciado Belmiro Felix de Luce-
nha, paraense, solteiro, com 20
anos de idade, ajudante de topo-
grafo, exercendo sua atividade no
Q. G. da Base Aérea, alfabetiza-
do, residente à Passagem Santo
Antônio, n. 104, bairro do Mar-
co, como inciso na infração ao
artigo 217 do Código Penal. E co-
mo não foi encontrado para ser
citado pessoalmente, expedi-se o
presente edital para que o de-
nunciado, sob pena de revelia,
compareça a este Juizo, no dia 12
do mês de maio vindouro, às 10
horas, a fim de ser interrogado
acerca do crime de Sedução do
qual é acusado.

Belém, 22 de Abril de 1960.
Eu, Ubirajara Marques de Oli-
veira Filho, Escrivão.

O Juiz — Silvio Hall de Moura.
(G. — Dia 26/4/60)

O dr. Silvio Hall de Moura, Juiz
de Direito da 9.^a Vara Penal,
etc..

O dr. Silvio Hall de Moura, Juiz
de Direito da 9.^a Vara Penal, faz
saber aos que este lerem ou dele
tomarem conhecimento, que, pelo dr. 3.^o Promotor Público, foi denunciado Benedito da Silva,
brasileiro, solteiro, com 18 anos
de idade, brasileiro, solteiro, com
18 anos de idade, trabalhador bra-
sil, alfabetizado, residente à 7.^a
rua de Icoaracy, n. 242, como in-
ciso na infração ao artigo 217
do Código Penal. E como não foi
encontrado para ser citado pessoal-
mente, expedi-se o presente edi-
tal para que o denunciado, sob
pena de revelia, compareça a es-
te Juizo, no dia 11 de Maio vin-
douro, às 10 horas, fim de ser
interrogado acerca do crime de
Sedução do qual é acusado.

Belém, 20 de Abril de 1960.
Eu, Ubirajara Marques de Oli-
veira Filho, Escrivão.

O Juiz — Silvio Hall de Moura.
(G. — Dia 26/4/60)

O dr. Silvio Hall de Moura, Juiz
de Direito da 9.^a Vara Penal,
etc..

O dr. Silvio Hall de Moura, Juiz
de Direito da 9.^a Vara Penal, faz
saber aos que este lerem ou dele
tomarem conhecimento, que, pelo dr. 4.^o Promotor Público, foi denunciado Orlando Brito Maga-
lhães, paraense, nascido a 26 de
Julho de 1939, solteiro, eletricis-
ta, residente à Cel. Luiz Bentes,

(G. — Dia 26/4/60)

JUSTIÇA DO TRABALHO
**22. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM
(PARÁ)**

N O T I F I C A Ç Ã O
Pelo presente fica citado Go-
mes Pinto & Cia., à Travessa 7
de Setembro, 107, ou onde quer
que se encontre, para pagar no
prazo de quarenta e oito horas,
ou garantir a execução sob pena
de penhora, a importância de
cinquenta e quatro mil e cem
cruzeiros (Cr\$ 54.100,00), corres-
pondente a principal e custa do
processo de reclamação n. 2a. JCJ-
1.399/59, em que foi reclamado, e
reclamantes Fausto Rodrigues
Soares, Benedito Ambrosio Mene-
zes, Paulo Barros Brandão, Carmi-
ta Gonçalves Rezende e José
Ferreira de Andrade, nos termos
da sentença de fls. cujo teor é
o seguinte: Resolve a Junta, por
unanimidade de votos, julgar pro-
cedente as reclamações de Fausto
Rodrigues Soares e Benedito Am-
brosio Menezes e Procedente em
parte as reclamações de Paulo
Barros Brandão, Carmita Gonçal-
ves Rezende e José Ferreira de
Andrade, para concenar a recla-
mada Gomes Pinto & Cia., a pa-
gar a Fausto Rodrigues Soares a
quantia de nove mil cruzeiros, a
título de aviso prévio e salário
vencido, a Benedito Ambrosio Me-
nezés a quantia de nove mil cru-
zeiros como aviso prévio e salá-
rio vencidos a Paulo Barros Bran-
dão a quantia de onze mil e cem
cruzeiros, como aviso prévio e salá-
rios vencidos, a Carmita Gonçal-
ves Rezende a quantia de onze
mil e duzentos cruzeiros, como
aviso prévio e salários vencidos e
a José Ferreira de Andrade, a
quantia de onze mil e duzentos
cruzeiros, como aviso prévio e salá-
rio vencidos, e Improcedente os
pedidos de Horas extras, feito por
Paulo Barros Brandão e de Car-
mita Gonçalves Rezende e José
Ferreira Andrade em bases su-
periiores por falta de amparo le-
gal. Custas pelo reclamado sobre
os valores das condenações na
quantia de dois mil e seiscentos
cruzeiros, em sélos federais. Caso
não pague nem garanta a ex-
ecução no prazo legal, proceder-se-
á a penhora em tantos bens quantos
bastem para integral pagamento
da dívida. O que cumpre na for-
ma da Lei. Belém, 20 de abril de
1960. Eu, Arlete Bentes Lima, Au-
xiliar Judiciário "H" datilografiei.
E eu, (a) ilegível, chefe de Se-
cretaria, subscrevo.

VISTO : — Cássio Pessoa de Vas-
concelos, Juiz Presidente da 2a.
JCJ de Belém.

(G. — Dia — 26/4/60)

N O T I F I C A Ç Ã O
Pelo presente fica notificado
Zuza da Silva, que se encontra no
lugar denominado Jacundá, que
no processo de reclamação n.
2a. JCJ-125/60, em que é recla-
mantre Benedito Souza de Almei-
da e reclamado Zuza da Silva, foi
por esta presidência dada a
seguinte sentença: — "Resolve a
Justa por unanimidade de votos,
julgar procedente a reclamação
para condenar o reclamado Zuza
da Silva a pagar ao reclamante
Benedito de Souza Almeida, a
quantia de trinta mil e quatro-
centos cruzeiros, a título de avi-
so prévio e salário retidos. Custas
pelo reclamado sobre o va-
lor da condenação na quantia de
novecentos e trinta e quatro cru-
zeiros, em sélos federais. Outros-
sim, fica notificado que tem o
prazo de 10 (dez) dias, para re-

coper da decisão, a partir da data
da publicação deste Edital. Secre-
taria da Segunda Junta de Con-
ciliação e Julgamento de Belém,
em 18 de abril de 1960.

**VISTO : — Odette de Queiroz
Lima, pl. Chefe de Secretaria.
(G. — Dia — 26/4/60)**

TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO

E D I T A L

De citação, com o prazo de
trinta, (30), dias, ao Sr. Dr.
José Cardoso da Cunha Coim-
bra, que exerceu o cargo de
Secretário de Estado de Educa-
ção e Cultura, no exercício
financeiro de 1958.

O Tribunal de Contas do Estado
do Pará, por seu Presidente abai-
xo assinado, cumprindo o dispos-
to no art. 84, n. II, da Lei n. 1.846,
de 12/2/60, cita, como citado fica,
através do presente Edital que
será publicado durante trinta (30)
dias, a partir desta data, o Sr. Dr.
José Cardoso da Cunha Coimbra,
que exerceu o cargo de Secretá-
rio de Estado de Educação e Cul-
tura, no exercício de 1958, para,
no prazo de dez (10) dias, após
a última publicação do DIÁRIO
OFICIAL, apresentar a defesa de
direito.

Belém, 19 de abril de 1960.

**Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente**
(G. — Dias — 26, 28, 30/4 — 3, 4, 6,
7, 8, 12, 14, 19, 20, 21; 22 e 25/5/60)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de julgamento da 1a.

Câmara Cível

Faço público para conhecimen-
to de quem interessar possa, que,
pelo Exmo. Sr. Desembargador
Presidente do Eg. Tribunal de
Justiça, foi designado o dia 25
de abril corrente para julgamento,
pela 1a. Câmara Cível, dos seguin-
tes feitos :

Apelação Cível — Capital — Apelante — Jacob Moisés Levy —
Apelada — Irene Barros Barbosa — Relator — Desembargador Alui-
zio da Silva Leal.

— Idem — Idem 'ex-officio' — Ideu — Apelante — O Dr. Juiz
de Direito da 1a. Vara — Apela-
dos — Orlando Rodrigues da Sil-
va e Maria Ameila Lima Silva —
Relator — Desembargador Aníbal
Figueiredo.

— Idem — Idem — Idem — Apelantes — Antonino Jares &
Companhia e a Companhia de Se-
guros "Aliança do Pará" — Apelados — Os mesmos — Relator
Secretaria do Tribunal de Jus-
tiça do Estado do Pará-Belém, 19
de abril de 1960. — (a) Luis Fa-
ria, Secretário.

E D I T A L

Faço público, para conhecimen-
to de quem interessar possa, que,
deram entrada nesta Secretaria,
sendo registrados, os autos de
Apelação Cível da Comarca de
João Coelho, em que são partes,
como Apelantes, Raimundo Ja-
ques da Rocha e sua mulher; e,
Apelados, Cicero Agostinho do
Nascimento e sua mulher, a fim
de ser preparada dita Apelação,
para sorteio de relator, distribui-
ção e julgamento pelo Eg. Tribunal
de Justiça, dentro no
prazo de dez (10) dias, a contar
da publicação deste, nos termos
da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Jus-
tiça do Estado do Pará-Belém, 18
de abril de 1960. — (a) Luis Fa-
ria, Secretário.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Anúncio de julgamento da 1a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 25 de abril corrente para julgamento, pela 1a. Câmara Penal da Apelação Penal, da Comarca da Capital, em que é anelante a Justiça Pública; e, apelado, Martiniano Dias, sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de abril de 1960. — (a) Luis Faria, Secretário.

E D I T A L

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Embargos Cíveis, da Comarca da Capital, em que são partes, como embargante, Laura Guppereff Smith; e, embargada, a Sociedade Beneficente das Filhas de Sant'Ana, a fim de ser preparado ditos Embargos, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de três (3) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça de 1960 — (a) Luis Faria, Secretário.

E D I T A L

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, a fls. 82 dos autos de Agravo da Comarca desta Capital, entre partes, como Agravantes — Fernando Calvino Peres e sua mulher, e Agravado — Fernando José Rodrigues, foi pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente exarado o seguinte despacho: — "O presente recurso extraordinário se funda no art. 101, item III, letras a) e d), da Const. Federal.

E por isso mesmo e que o recorrente argue flagrante contradição de interpretação do Acórdão n. 74, de 10/3/960, deste E. Tribunal, às fls. 73 v., na aplicação do art. 60, da lei federal n. 3.055, de 29/12/958, citando, como se vê da petição de recurso, às fls. 74, jurisprudência tida como em contradição com a interpretação adotada pelo Acórdão recorrido.

O Acórdão n. 74, deste Tribunal, dado como violador de lei federal ou como que decidindo contra a jurisprudência de outros Tribunais, ou, mesmo, do V. Supremo Tribunal, decidiu, quanto ao sentido e aplicabilidade da lei invocada como violada, em harmonia com a sua própria jurisprudência, sem que se vislumbre divergência com a jurisprudência nacional, de vez que os acórios citados no recurso decidem sobre hipóteses diferentes da ventilada na decisão deste Tribunal, ora recorrida.

A vista do exposto, não admite o recurso extraordinário interposto às fls. 74, destes.

Custas, como de lei P. R.

Belém, 11 de abril de 1960. — (a) Alvaro Pentoja, Presidente".

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, nos 13 de abril de 1960. — (a) Wilson Rabelo, Escrivão.

COMARCA DA CAPITAL

Juízo de Direito da 8a. Vara da Comarca da Capital (Vara Penal)

O Dr. Reynaldo Sampaio Xerfan, Juiz de Direito da 8a. Vara Criminal, faz saber aos que estejam ou dele tiverem conhecimento que pelo 2o. Promotor Pú-

blico da Capital foi denunciado Luiz Rodrigues de Souza, casado, comerciário, com trinta e quatro anos de idade (34) residente à Avenida Dalva s/nº (bairro da Marambaia) como infrator das sanções punitivas do art. 121 do Código Penal, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juizo, no dia 12 de maio próximo às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime de homicídio do qual é acusado.

Eu, Castorina Azevedo Santos, escrivão a subscrevi.

O Juiz: Dr. Reynaldo Sampaio Xerfan.

(G. — Dia — 26/4/60)

COMARCA DA CAPITAL

Juízo de Direito da 8a. Vara da Comarca da Capital (Vara Penal)

E D I T A L

O Dr. Alvaro Nuno de Pontes Souza, 4o. Pretor Criminal, faz saber aos que estejam ou dele tomarem conhecimento que, pelo Dr. 2o. Promotor Público, foi denunciado Maria Helena dos Santos Batista, brasileira, natural desse Estado, solteira, com 20 anos de idade, residente à Estrada do Acampamento, s/nº, como inciso na infração ao artigo 129 § 1o. n. III do Código Penal. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expediu-se o presente edital para que denunciado sob pena de revelia, compareça à esta Pretoria, no dia 10 do mês de maio vindouro, às 9 horas, a fim de ser interrogada acerca do crime de Lesões Corporais Graveis do qual é acusada.

Belém, 20 de abril de 1960. — Eu, Josedina Rodrigues dos Santos, Escrivão.

O Pretor — Alvaro Nuno de Pontes Souza.

(G. — Dia — 26/4/60)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: José Alvaro de Moraes e Lucimar dos Santos Imbiriba, ele sol. nat. do Pará, motorista, filha de Hildebrando Casteno de Moraes e Maria José Alves de Moraes, ele sol. nat. do Pará, doméstica, filha de Pedro Machado Imbiriba e Romana dos Reis Imbiriba, res. n.º cidade: Carlos Benedito Cunha de Menezes e Annete Maria da Silva Bahia, ele sol. nat. do Pará, contadora, filha de Carlos Carvalho de Menezes e de Marina Cunha de Menezes, ele sol. nat. do Pará, prefeita do lar, filha de José Pinheiro Bahia e Théodora da Silva Bahia, res. n.º cidade: Salisbury da Costa Gonçalves e Feilisbela Pires da Silva, ele sol. nat. do Maranhão, aeroaviário, filho de Salisbury da Costa Gonçalves e Rita Madalena Gomes Gonçalves, ele sol. nat. do Pará, doméstica, filha de Alfredo Pires da Silva e Luiza Rodrigues Pinto, res. n.º cidade: Benedito Serrão e Almira Nonata de Vilhena, ele sol. nat. do Pará, comerciante, filho de Policarpo Serrão e Maria Braga Serrão, ele sol. nat. do Pará, comerciante, filha de Policarpo Serrão e Maria Braga Serrão, ele sol. nat. do Pará, doméstica, filha de Raimundo Nonato de Vilhena e Ana Maria Vilhena, res. n.º cidade: Arrenas, os documentos exigidos por lei, se alguém tiver conhecimento da existência de algum impedimento, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado n.º cidade de Belém, nos 19 de abril de 1960. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos n.º capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 27.649 — Dia 20 e 27/4/60)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Saúl Britto Zalihuth e Maria Lúcia Tavares de Moura, ele sol. nat. do Pará, militar, filho de Domingos Salim Jacob Zalihuth e Nair Rodrigues de Caldas Britto Zalihuth, ele sol. nat. prof. normalista, filha de Alvaro José de Moura e de Argentina da Silva Tavares, res. n.º cidade: Arivaldo Santos de Campos e Isolina Darcy Barros, ele sol. nat. do Pará, escriturário, filho de Diniz dos Santos Campos e Raimundo Cecílio de Campos, ele sol. nat. do Pará, doméstica, filha de Cândido do Espírito Santos Barros e Raimundo Cecílio de Campos, ele sol. nat. do Pará, doméstica, filha de Izabel Beatriz Barros, res. n.º cidade: Hugo Marcus Lins Rabelo e Egla Corrêa Franco, ele sol. nat. da Paraíba, comerciante, filho de Durval Bap-

tista Rabelo e de dona Elza Lins Rabelo, ela sol. nat. do Pará, doméstica, filha de Amélia de Almeida Franco e Lygia Corrêa Franco, res. n.º cidade: Vitor Antunes Lopes e Rosalinda Maria Pereira, ele sol. nat. de Portugal, comerciário, filho de Ferniniano Antunes e Lucinda do Carmo Lopes, ela sol. nat. do Pará, doméstica, filha de Albertino Pereira e de dona Delfina Pereira, res. n.º cidade: Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que se alguém souber de algum impedimento, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado n.º cidade de Belém, aos 19 de abril de 1960. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos n.º capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 27.650 — 20 e 27/4/60)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 7.387

Processo n. 366-60

Assunto: — Consulta (21a. Zona — Alenquer)

Consultante: — Walmor Tavares, delegado do Partido Social Progressista.

EMENTA: — Não se conhece da consulta, que não versa sobre matéria eleitoral.

Vistos, etc..

O delegado do Partido Social Progressista, por telegrama transmitido de Alenquer, faz a seguinte consulte:

"Qualidade delegado Partido Social Progressista, virtude de remoção dia vinte e um ultimo município Capanema o dr. Nicim Aben-Athar, conserto vossêncio se mesmo ainda exerce funções Juiz Eleitoral esta 21a. Zona?"

Ouvião o exmo. sr. dr. Procurador Regional, este emitiu parecer nos seguintes termos:

"Walmor Tavares, alegando ser delegado do Partido Social Progressista, do município de Alenquer, 21a. Zona Eleitoral, consulta se o dr. Nicim Aben-Athar, removido para a Comarca de Capanema, continua a ser Juiz Eleitoral daquela 21a. Zona."

Opino pelo não conhecimento da consulta por não se tratar de matéria eleitoral".

Compete aos Tribunais Regionais responder às consultas, que lhes forem feitas por autoridade pública ou partido político registrado, sobre matéria eleitoral. (Cód. El., art. 17, letra e)

O Regimento Interno deste Egrégio Tribunal dispõe que o Tribunal só responderá à consulta que versar sobre matéria eleitoral e tiver sido dirigida por autoridade pública ou diretório de partido registrado".

A consulta do delegado do Partido Social Progressista, em Alenquer, nos termos em que está formulada, não versa sobre matéria eleitoral.

Isto posto,

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, sufragando o parecer do exmo. sr. dr. Procurador Regional, não tomar conhecimento da consulta do delegado do Partido Social Progressista, em Alenquer, por não versar sobre matéria eleitoral.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Saiu das sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em Belém, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de abril de 1960. — (aa.) Annibal Fonseca de Figueiredo, P. — Salvador R. de Borborema, Relator. — Aluísio da Silva Leal. — Osvaldo Pojucan Tavares — Washington C. Carvalho — Olavo Guimarães Nunes — Raimundo Martins Viana.

Fui presente — Otávio Mello, Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 7.388

Processo n. 371-60

Assunto: — Alteração de Diretório Municipal de Abaetetuba

Requerente — Partido Social Democrático.

EMENTA: — Defere-se o pedido de alteração no registro do Diretório Municipal de Abaetetuba, formulado pelo Diretório Regional do Partido Social Democrático.

Vistos, etc..

O Presidente, em exercício, do Diretório Regional do Partido Social Democrático, pede o cancelamento do nome do cidadão eleitor Antonio dos Santos Carvalho.

Pela cópia autêntica da ata da sessão extraordinária do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, naquele cidade, realizada no dia 5 de janeiro do corrente ano, junto aos autos, verifica-se que Antonio dos Santos Carvalho apresentou a sua renúncia de membro daquele Diretório, por motivos imperiosos, a qual foi aceita.

O Dr. Procurador Regional, com vista dos autos, emitiu o seguinte parecer:

"O Sr. Presidente, em exercício, do Diretório Regional do Partido Social Democrático, requeceu o cancelamento do nome do cidadão Antonio dos Santos Carvalho, membro do Diretório Municipal de Abaetetuba, por ter renunciado aquela cargo. Opino pelo deferimento do requerido".

Isto posto,

Considerando que o pedido está e se tratar-se de alteração no Diretório Municipal com a exclusão de um de seus membros por renúncia aceita em sessão do mesmo Diretório,

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, por votação unânime de seus Juizes, sufragando o parecer do exmo. sr. dr. Procurador Regional, deferir o pedido de cancelamento do nome do cidadão Antonio dos Santos Carvalho de membro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Abaetetuba, determinando que seja feita a alteração no registro do mesmo Diretório.

Registre-se, publique-se e co-

nunique-se.

Saiu das sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em Belém, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de abril de 1960. — (aa.) Annibal Fonseca de Figueiredo, P. —

Salvador R. de Borborema, Relator. — Aluísio da Silva Leal. —

Osvaldo Pojucan Tavares — Was-

ington C. Carvalho — Olavo

Guimarães Nunes — Raimundo

Martins Viana.

Fui presente — Otávio Mello, Procurador Regional.